31 de Dezembro de 2009

F. RAMADA
INVESTIMENTOS,
S.G.P.S., S.A.
(SOCIEDADE ABERTA)

F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (Sociedade Aberta)

Relatório do Conselho de Administração

Contas Consolidadas

Rua General Norton de Matos, 68 – R/C 4050-424 Porto Capital Social: 25.641.459 € Pessoa Colectiva nº 508 548 527



ÍNDICE

Introdução	2
Enquadramento Macroeconómico	4
Evolução bolsista	7
Actividade do Grupo	9
Análise financeira	11
Perspectivas para o exercício de 2010	15
Proposta de aplicação de resultados	15
Governo da Sociedade	16
Disposições legais	39
Declaração de responsabilidade	41
Considerações finais	41

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores accionistas

Dando cumprimento ao disposto na Lei, vem o Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (Sociedade Aberta) apresentar o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2009.

INTRODUÇÃO

A F. Ramada Investimentos foi constituída em 1 de Junho de 2008, como resultado do processo de cisão do negócio de aços e sistemas de armazenagem da Altri, SGPS, S.A. ("Altri"). A constituição da Empresa resultou de uma reorganização projectada com o objectivo de separar as duas áreas de negócio autónomas correspondentes ao exercício da actividade da gestão de participações sociais, respectivamente, no sector da pasta e papel e no sector do aço e sistemas de armazenagem. Assim sendo, a Altri manteve a gestão da unidade de negócio da pasta e papel e procedeu-se à constituição de uma nova sociedade – a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. – unidade de negócios autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

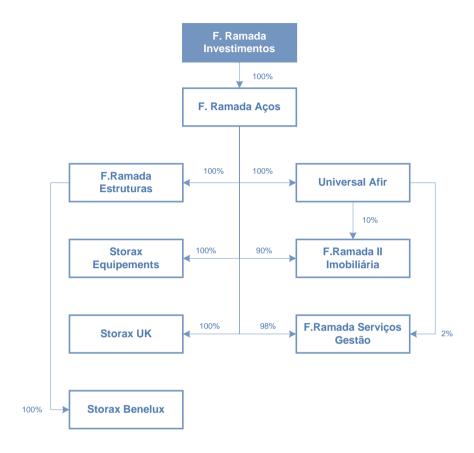
Actualmente, a F. Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas ("Grupo F. Ramada") que, no seu conjunto, desenvolvem a sua actividade no mercado de aços – de que se destaca o subsegmento de aços para moldes – e de sistemas de armazenagem. A F. Ramada Investimentos controla ainda a F. Ramada II, Imobiliária, S.A., vocacionada para a gestão de activos imobiliários.

A actividade dos Aços, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas Empresas: a F. Ramada Aços e a Universal Afir.

A actividade de Sistemas de Armazenagem, é realizada por quatro Empresas: a F. Ramada Estruturas, maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal, e onde se concentra toda a produção do grupo, a Storax Equipements com sede em França, a Storax Racking com sede no Reino Unido e a Storax Benelux com sede na Bélgica.



A estrutura das participações do Grupo F. Ramada em 31 de Dezembro de 2009 pode ser representada como segue:



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Enquadramento Internacional

O ano de 2009 apresentou-se como o reflexo da crise económico-financeira, de âmbito global, que se precipitou no ano de 2008. O crescimento mundial manteve-se insatisfatoriamente decrescente, face aos períodos expansivos anteriores. Relativamente aos dados do 1º trimestre de 2009, o PIB dos EUA, da UE 27 e do Japão registaram quebras de 2,6%, 4,4% e 9,1% respectivamente, conservando o abrandamento das economias avançadas e a extensão do mesmo para as economias emergentes.

Na Europa, como nos EUA, os governos e bancos centrais reforçaram os esforços de estabilização e sustentação, não conseguindo, no entanto, evitar os elevados níveis de volatilidade nos mercados de matérias-primas, monetários, financeiros e cambiais a nível global.

A Zona Euro, assistiu a um expressivo recuo da produção e do emprego, assim como do investimento e do consumo. Entre os resultados perversos do cenário global, destacou-se o aumento do rácio da dívida pública em função do PIB dos estados membros, de 69,3% em 2008 para 84%, a queda do PIB em cerca de 5% acumulados, o aumento da taxa de desemprego para valores próximos dos 10% e perdas significativas verificadas nas instituições financeiras. Das medidas extraordinárias adoptadas pelo Banco Central Europeu (BCE), salientou-se a forte baixa da taxa de juro de referência que se fixou nos 1% em Maio (taxa mais baixa de sempre) e a extensão do regime de cedência de liquidez (entre seis meses e um ano) do BCE às outras instituições financeiras que originou, entre outros factores, na descida da taxa de inflação durante 2009.

Os efeitos manifestados na Zona Euro foram também verificados na economia norteamericana. Apesar da economia dos EUA ter apresentado resultados satisfatórios nos
últimos trimestres do ano, o PIB dos EUA, no conjunto de 2009, apresentou uma
contracção de 2,4%, contrastando com o crescimento de 0,4% do ano de 2008. Neste
contexto global, a Reserva Federal Norte Americana manteve a sua actuação incisiva
na política monetária, mantendo a taxa de juro directora num intervalo de variação
situado entre os 0% e os 0,25%. Esta economia apresentou actuações impactantes ao
longo do ano, no entanto, manteve em 2009 valores inquietantes no que concerne à
taxa de desemprego, à oscilação da taxa de inflação (por força da evolução do preço do
petróleo), à desvalorização do dólar face ao euro, ao elevado défice orçamental e à
contracção da procura interna.

Ao nível dos mercados financeiros, a crise financeira fez-se sentir principalmente no 1º semestre de 2009. Na segunda metade do ano, os sinais das actuações extraordinárias reflectiram-se na confiança dos investidores, registando-se nas bolsas europeias subidas superiores a 20%. O sucesso dos índices bolsitas foi também sentido com a subida de 82% da bolsa brasileira e da bolsa chinesa de Xangai apresentando uma

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

subida de 20%. Em Portugal, o PSI 20 seguiu a tendência internacional e europeia e encerrou o ano com ganhos superiores a 30%, face ao início do ano.

Enquadramento Nacional

Durante 2009, a economia portuguesa espelhou a condição generalizada de toda a Zona Euro. As perspectivas de evolução sentidas entre 2006 e 2007 foram interrompidas em 2008 e revistas em baixa em 2009. Verificou-se uma redução no PIB em termos homólogos, de 2,6%, traduzindo a contracção das componentes que o constituem, com excepção do consumo público. As contas públicas evidenciaram um grau de deterioração substancialmente superior ao esperado. O défice estrutural, em 2009 atingiu os 8,1% do PIB, aspecto que decorre sobretudo da receita, que apresentou uma diminuição face às previsões anuais. A dívida pública portuguesa situou-se nos 76,6% do PIB, um aumento de 10,3 p.p. face a 2008.

A deterioração da actividade económica durante o ano, reflectiu-se no mercado de trabalho e na evolução dos preços. A taxa de desemprego atingiu os 9,5%, aumentando 1,9 pontos percentuais (p.p) face a 2008, registando-se adicionalmente uma diminuição do emprego em 2,9% face ao período homólogo. Ao longo de 2009, o mercado de trabalho acarretou os aspectos profundos da crise que se fez sentir na quebra da produtividade, nos níveis de consumo privado e no endividamento das famílias portuguesas. Relativamente à evolução da inflação, os preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares (especialmente os não transformados) apresentaram quebras sucessivas em termos homólogos nos últimos meses, representando o contributo mais importante para a diminuição da taxa de inflação média anual (-0,8%), o que face à Zona Euro representa uma das taxas mais negativas. Isto verifica-se pois estes produtos pesam mais do que na média da Área Euro, no total do cabaz do IHPC (Índice Harmonizado de Preço no Consumidor).

Na generalidade, Portugal apresentou resultados semelhantes aos observados nas economias Europeias e na maioria dos países desenvolvidos. Este é o resultado de uma economia aberta e integrada como se apresenta a economia portuguesa, em que a disseminação das perturbações no sistema financeiro e a desaceleração da actividade económica mundial continuou a ter implicações desfavoráveis, tal como já se verificava em 2008. Manteve-se a incerteza dos mercados financeiros, e o controlo extraordinário nos mercados monetários, que não premiaram nem incentivaram o investimento e dificultaram a poupança. Adicionalmente, foca-se em 2009 a propagação destas perturbações na actividade económica interna, e principalmente, da deterioração do mercado de trabalho e de aspectos relacionados com as condições sociais (condições das reformas nacionais, nível de vida, saúde, educação).

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Perspectivas futuras

Durante o ano de 2009, o cenário macroeconómico apresentou uma desaceleração da economia global, em reflexo da crise económico-financeira que despoletou nos últimos meses de 2008. Neste período, registaram-se os maiores níveis de instabilidade dos mercados financeiros das últimas décadas, bem como uma redução da actividade económica na generalidade dos países, com efeito significativo no comércio mundial.

A partir do 2º trimestre de 2009, os indicadores globais começaram a apontar para uma recuperação económica, nomeadamente pelo aumento do nível de confiança dos agentes económicos e nos indicadores quantitativos, como o PIB e o comércio mundial, apesar das taxas de crescimento se manterem negativas.

Esta evolução deveu-se, em grande medida, à actuação dos estabilizadores automáticos, bem como à retracção do preço das matérias-primas, ao aumento dos apoios sociais cedidos pelos governos e à redução das taxas de juro. Estas medidas contribuíram para o desagravamento do comportamento dos mercados financeiros e para a recuperação das economias.

Relativamente à economia portuguesa, esta tem evidenciado um conjunto de fragilidades de natureza estrutural, que têm limitado o seu crescimento potencial ao longo dos últimos anos, num contexto de aumento da concorrência nos mercados internacionais, nomeadamente ao nível da produtividade do factor trabalho.

Para 2010, perspectiva-se que o desempenho da economia portuguesa se apresente mais favorável face a 2009, reflectindo os sinais de retoma, embora lenta, da economia mundial.

O crescimento do Produto Interno bruto (PIB) estima-se em 0,7 por cento para 2010 e 1,4 por cento em 2011, depois de uma contracção de 2,6 por cento verificada em 2009.

Esta projecção para o crescimento da actividade económica tem subjacente o aumento da procura externa, a qual já tem vindo a beneficiar das medidas implementadas pelas autoridades no sentido de promover a estabilidade financeira e dos estímulos monetários e orçamentais implementados nas principais economias mundiais.

Relativamente à taxa de desemprego em Portugal, as perspectivas apontam para um agravamento, atingindo cerca de 9,8% em 2010, face a 9,6% em 2009.

A taxa de inflação estima-se que atinja 0,7% em 2010 e 1,6% em 2011, em resultado sobretudo do aumento do preço do petróleo, do aumento das importações de bens não energéticos e de um crescimento moderado dos custos unitários do trabalho.

No que respeita à dívida pública, estima-se que esta se situe nos 84% do PIB em 2010, face aos 76,6% atingidos em 2009. De notar que a dívida pública portuguesa situa-se acima da média europeia e que, juntamente com os défices primários estruturais, será um factor determinante na sustentabilidade das finanças públicas a médio/longo prazo.

EVOLUÇÃO BOLSISTA

(Nota: Consideramos o PSI 20 como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

O PSI-20 apresentou desde os primeiros meses de 2009 sinais de recuperação face ao baixo desempenho de 2008. Após um primeiro trimestre de restabelecimento ligeiro, a cotação do PSI 20 atingiu em Março o seu mínimo, manifestando a partir dessa data uma fase marcada pela recuperação consistente, tendo crescido 22% em apenas 4 meses e 30% em todo o ano. A bolsa portuguesa acompanhou ao longo do ano de 2009 os principais índices bolsistas nos seus movimentos de recuperação que se traduz numa valorização de 33,5% dos principais índices.

No ano de 2009, o principal índice bolsista português, o PSI-20, apresentou uma valorização de 33,5%, encerrando nos 8.463,85 pontos equivalente a um ganho de 17,5 mil milhões de euros, conseguindo a bolsa portuguesa o segundo melhor desempenho da Europa, apenas superada pelo índice holandês.

A admissão à negociação das acções da F. Ramada Investimentos ocorreu a 8 de Julho de 2008 pelo que o ano de 2009 foi o primeiro ano completo de evolução bolsista. A F. Ramada, de um modo geral, acompanhou a tendência da bolsa portuguesa.

Evolução bolsista

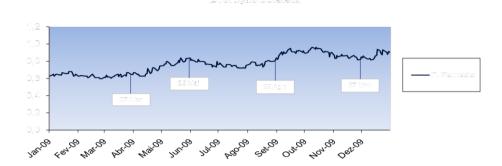


A cotação das acções da F. Ramada aumentou cerca de 44% durante 2009 encerrando com um valor unitário de 0,901 Euros e uma capitalização bolsista de cerca de 23 milhões de Euros.

Foram transaccionadas durante o exercício de 2009 cerca de 4,1 milhões de títulos.



Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos da Empresa durante o exercício de 2009 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:



- Através de comunicado efectuado em 27 de Março de 2009, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao exercício de 2008, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 2,7 milhões Euros. Os proveitos operacionais consolidados ascenderam a aproximadamente 126 milhões de Euros o que corresponde a um acréscimo de cerca de 14% face ao período homólogo anterior. O EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 11,3 milhões de Euros, tendo registado um decréscimo de 14% face ao ano de 2008;
- Em 29 de Maio de 2009 foram comunicados ao mercado os resultados da F. Ramada relativos ao primeiro trimestre de 2009, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 242 mil euros. Durante o primeiro trimestre de 2009, os proveitos operacionais totais atingiram, aproximadamente, 27,7 milhões de Euros, o que corresponde a um decréscimo de 9,6% face aos proveitos registados no período homólogo de 2008. O EBITDA superou os 2,2 milhões de Euros correspondendo, mesmo assim, a um decréscimo de 33,4% face aos 3,4 milhões de Euros registados no período homólogo de 2008;
- Através de comunicado efectuado em 28 de Agosto de 2009, o Grupo anunciou a sua performance relativamente ao primeiro semestre de 2009, cifrando-se o resultado líquido em cerca de 336 mil Euros. Os proveitos operacionais consolidados ascenderam a cerca de 58 milhões de Euros cifrando-se o EBITDA em 3,9 milhões de Euros (diminuição de cerca de 47,5% face ao período homólogo de 2008);
- Em 27 de Novembro de 2009 foram comunicados ao mercado os resultados da F. Ramada relativos ao terceiro trimestre de 2009. O Grupo atingiu proveitos operacionais consolidados de cerca de 77,7 milhões de Euros, o que corresponde a um decréscimo de 22,5% face aos valores registados no 3º trimestre de 2008. O EBITDA cifrou-se em cerca de 5,8 milhões de Euros, tendo registado um decréscimo de 43,5% face ao período homólogo de 2008. Estes factos conduziram a um resultado líquido consolidado de cerca de 503 mil Euros (3,7 milhões de Euros no 3º trimestre de 2008).

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ACTIVIDADE DO GRUPO

A F. Ramada Investimentos foi constituída em 1 de Junho de 2008, por destaque, mediante cisão-simples da ALTRI nos termos previstos na alínea a) do artigo 118.º do Código das Sociedades Comerciais, da respectiva unidade de negócio autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

O Grupo F. Ramada é composto por nove empresas que, no seu conjunto, desenvolvem actividade nos mercados de aços industriais e especiais, sistemas de armazenagem e gestão de activos imobiliários.

O sector dos Aços transforma e comercializa aços que se destinam maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico, de componentes para a indústria automóvel e bens de equipamento.

O Grupo Ramada está habilitado a proporcionar aos seus clientes um vasto conjunto de serviços, entre os quais se salientam os tratamentos térmicos, capacidade que lhe advém do profundo know-how que possui neste domínio, bem como dos modernos meios técnicos e logísticos de que dispõe. Assim, o Grupo fornece todo o apoio técnico necessário aos seus clientes, em relação aos quais tem prosseguido uma estratégia de permanente melhoria de qualidade, quer ao nível dos serviços que presta, quer dos produtos que comercializa.

Em 2009 a actividade dos Aços baixou em relação ao ano anterior em consequência da crise económica que afectou a economia em geral e o nosso mercado em particular.

Após um início de ano muito conturbado, a indústria automóvel iniciou a recuperação a partir do segundo trimestre, com um reflexo positivo na produção de componentes e, naturalmente, no consumo de aço.

Na parte relativa aos aços para ferramentas, aparentemente em resultado do adiamento de investimentos na indústria automóvel na produção de novos modelos, a actividade teve um nível mais baixo do que o verificado em anos anteriores.

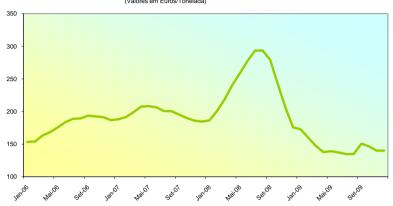
Os preços do aço, após as descidas importantes verificadas no final de 2008 e início de 2009, mantiveram-se estáveis durante o resto do ano.

Ao longo do ano, procedeu-se a um ajustamento progressivo dos níveis de inventários, reduzindo dessa forma as necessidades financeiras do Grupo.

As margens comerciais mantiveram-se em baixa como consequência da venda de inventários adquiridos ainda na fase em que os preços do aço se encontravam em alta, bem como da elevada competitividade no mercado provocada pela redução da procura.







Evolução do Preço do Aço no Mercado Mundial (Valores em US\$/Tonelada)



Relativamente ao sector dos Sistemas de Armazenagem, o Grupo representa a garantia de um conhecimento profundo em todas as áreas de armazenagem de materiais, desde a mais simples estante metálica ao mais complexo armazém automático, sendo os seus principais clientes as empresas com actividades logísticas, bem como as indústrias agro-alimentar, alimentar, farmacêutica, de papel e automóvel.

O Grupo F. Ramada, maior fabricante de soluções de armazenagem em Portugal, oferece um conjunto de produtos e serviços ao nível das mais avançadas empresas internacionais do sector, onde a qualidade, diversificação e inovação são aspectos determinantes.

O sector de Sistemas de Armazenagem, sendo uma actividade associada ao investimento das empresas, foi significativamente afectado pela crise económica mundial.

A contracção do mercado, aliada à excessiva capacidade de produção existente, levou ao desaparecimento de concorrentes internacionais de média dimensão. Os distribuidores quase desapareceram pois os fabricantes, derivado da baixa procura mundial, passaram a comercializar directamente no mercado.

Esta situação originou uma quebra significativa na margem ao longo do ano de 2009.



ANÁLISE FINANCEIRA

F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.

A informação financeira consolidada da F. Ramada Investimentos relativa ao ano de 2009 e respectivos comparativos com o período homólogo de 2008 foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Dado que em substância, a actividade relativa ao exercício de 2008 das empresas que constituem o Grupo F. Ramada não foi alterada pela operação de cisão acima referida, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009 e a informação comparativa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram preparadas no pressuposto de que aquelas empresas já se encontravam numa relação de Grupo, incluindo desta forma os exercícios completos de actividade.

Principais indicadores

	Grupo F. Ramada		
	2009	2008	Var. %
Receitas Operacionais	97.881	126.212	-22,4%
Custo das Vendas	55.125	69.941	-21,2%
Fse + Outros	20.874	28.736	-27,4%
Custos com o Pessoal	13.175	16.197	-18,7%
EBITDA (a)	8.708	11.340	-23,2%
margem EBITDA	8,9%	9,0%	
Amortizações	1.639	2.070	-20,8%
EBIT (b)	7.068	9.269	-23,7%
margem EBIT	7,2%	7,3%	
Resultados Financeiros	-4.437	-5.471	-18,9%
Imposto	781	1.076	
Resultado Líquido	1.850	2.723	-32,1%

Valores em milhares de euros

⁽a) EBITDA= Resultado antes de resultados financeiros, impostos, amortizações e depreciações

⁽b) EBIT = Resultado antes de resultados financeiros e impostos



Em 2009 os proveitos operacionais do Grupo Ramada ascenderam a 97.881 milhares de euros, apresentando um decréscimo de 22,4% face aos proveitos operacionais de 2008.

Em 2009 o Grupo Ramada manteve a política de redução de recursos humanos. O número de colaboradores do Grupo Ramada em 31.12.2009 foi de 383 (439 em 31.12.2008). Em virtude desta redução, os custos com o pessoal tiveram um decréscimo de 18.7%.

Foram desenvolvidos projectos internos de melhoria da produtividade e redução do desperdício que tiveram um impacto significativo na redução dos custos.

O resultado líquido ascendeu a 1.850 milhares de euros, inferior em 32,1% ao registado em 2008.

De acordo com a origem dos rendimentos gerados pelo Grupo foram definidos dois segmentos de actividade: i) Indústria, que agrega as actividades dos Aços especiais e Sistemas de Armazenagem; e ii) Imobiliária, que inclui a gestão do património imobiliário do Grupo e de terrenos florestais que se encontram arrendados.

Indústria

	2009 IFRS	2008 IFRS	Variação
Total proveitos operacionais	91.637	121.432	-25%
EBITDA	3.747	8.088	-54%
Resultados operacionais	2.533	6.459	-61%
Resultados Financeiros	11	(1.804)	-101%
Resultado líquido	1.786	3.352	-47%

(valores em milhares de Euros)

De referir que os montantes de 2008 foram corrigidos do efeito das rendas intra-grupo para se tornarem comparáveis com o exercício de 2009.

Os proveitos operacionais do segmento Indústria em 2009 ascenderam a 91.637 milhares de euros, apresentando um decréscimo de 25% face aos proveitos operacionais de 2008.

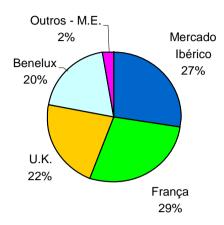
As vendas da actividade dos Aços tiveram um decréscimo de 33% relativamente ao ano de 2008. O mercado interno representou 98% do volume de negócios desta actividade, tendo o mercado externo um carácter residual com apenas 2%.

Em 2009 o volume de negócios dos Sistemas de Armazenagem apresentou um decréscimo de 17,4% face ao exercício anterior.

As vendas para o mercado externo representaram 78% do volume de negócios desta actividade, dos quais 86% foram realizadas pelas empresas internacionais do Grupo.



Distribuição por mercados da actividade de Sistemas de Armazenagem em 2009



O EBITDA da Indústria atingido no exercício de 2009 foi de 3.747 milhares de euros, apresentando um decréscimo de 54% face aos 8.088 milhares de euros atingidos em 2008.

O EBIT da Indústria foi de 2.533 milhares de euros, correspondendo a um decréscimo de 61% face aos 6.459 milhares de euros de 2008.

O resultado líquido da Indústria ascendeu a 1.786 milhares de euros, inferior em 47% ao resultado líquido registado em 2008.

Imobiliária

	2009 IFRS	2008 IFRS	Variação
Total proveitos operacionais	6.244	4.780	31%
EBITDA	4.961	3.251	53%
Resultados operacionais	4.535	2.810	61%
Resultados Financeiros	(4.448)	(3.666)	21%
Resultado líquido	64	(629)	110%

(valores em milhares de Euros)

De referir que os montantes de 2008 foram corrigidos do efeito das rendas intra-grupo para se tornarem comparáveis com o exercício de 2009.

As receitas totais do segmento Imobiliária em 2009 foram de 6.244 milhares de euros, apresentando uma subida de 31% face ao ano de 2008.



As rendas obtidas com o aluguer de longo prazo de terrenos florestais, representam mais de 90% do total dos proveitos da Imobiliária.

Em 2009 foram investidos 628 milhares de euros em terrenos florestais.

O resultado líquido da Imobiliária ascendeu a 64 milhares de euros, apresentando uma subida significativa comparativamente com o resultado líquido de 2008, no valor negativo de 629 milhares de euros.

Investimentos e endividamento

Em 2009 os investimentos do Grupo F. Ramada, em equipamento produtivo, ascenderam a 295 milhares de euros.

A redução das Necessidades de Fundo Maneio do Grupo, permitiu, em 2009, uma redução substancial da dívida bancária.

O endividamento nominal remunerado líquido do Grupo F. Ramada em 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 79.767 milhares de euros, sendo que em 31 de Dezembro de 2008 ascendia a 99.189 milhares de euros.



PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

A evolução favorável, ainda que lenta, relativamente à recente crise financeira mundial e a grande incerteza que rodeia a evolução da economia europeia, faz com que as perspectivas para o ano de 2010 sejam de algum crescimento, mas a níveis ainda bastante moderados.

A actividade de Aços especiais está fortemente exposta às indústrias de componentes de automóveis e fabricação de moldes para plástico. Para 2010 admitimos que nesta actividade as condições de mercado melhorem acompanhando a lenta recuperação da economia.

A actividade de Sistemas de Armazenagem está ligada ao desenvolvimento e modernização da logística das empresas, que, em épocas de menor crescimento económico, se traduz em menor procura destas soluções.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal um resultado líquido de 5.816.784 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva Legal	290.839
Reservas Livres	3.987.457
Distribuição de dividendos	1.538.488
	5.816.784



GOVERNO DA SOCIEDADE

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. adopta os Regulamentos e Recomendações sobre o Governo das Sociedades nos termos descritos ao longo deste relatório.

Este relatório, atendendo à circular emitida pela CMVM a 17 de Fevereiro de 2010, foi elaborado de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 1/2007, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de Outubro e com o Código de Governo das Sociedades e pretende ser o resumo dos aspectos fundamentais da gestão da Sociedade no que respeita ao Conselho de Administração, tendo em conta a necessidade de transparência relativamente a esta matéria e a premência de comunicação para com os investidores e os destinatários da informação.

São adicionalmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela lei 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

0. Declaração de cumprimento

0.1 <u>Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos</u> <u>de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito</u>

Este relatório, atendendo à circular emitida pela CMVM a 17 de Fevereiro de 2010, foi elaborado de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 1/2007, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de Outubro e com o Código de Governo das Sociedades, disponíveis em www.cmvm.pt.

0.2 <u>Indicação discriminada das recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas</u>

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. cumpre com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades, como segue:

Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades	Cumpre	Não cumpre	Não aplicável
I. ASSEMBLEIA GERAL			
1.1. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL 1.1.1 O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade. 1.1.2 A remuneração do presidente da mesa da assembleia deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	√ √		
I.2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA I.2.1 A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	V		
1.2.2 Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	V		
1.3. VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO 1.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	√		
1.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.		√	
I.3.3 As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	√		
I.4. QUÓRUM E DELIBERAÇÕES I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	V		
I.5. ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS I.5.1 As actas das reuniões da assembleia geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sitio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	V		
1.6. MEDIDAS RELATIVAS A MUDANÇA DO CONTROLO 1.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.	V		
I.6.2 Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio na alinea anterior, prevejam a limitação do número de votos que possam ser emitidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	√		
1.6.3 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no patrimônio da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	V		
II. ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO			
II.1. TEMAS GERAIS II.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	V		
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício de transparência do seu governo societário.	√		
II.1.1.3 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.		√	



Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades	Cumpre	Não cumpre	Não aplicável
II.1.2. INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA			
II.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.		√	
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores			
independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.			√
I.1.3. ELIGIBILIDADE E NOMEAÇÃO			
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas			
unções.	√		
I.1.4. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES			
II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorrida no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem			
ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento		.1	
a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.		- V	
I.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.		٧	
II.1.5. REMUNERAÇÃO II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o			
alinhamento dos interesses daqueles como os interesses da sociedade. Neste contexto: i) a remuneração dos			
administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo comar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão			
competentes; ii) a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da			
empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; iii) quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser			
exclusivamente de imposição regai, a remaineração dos membros não executivos do orgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.		√	
I.1.5.2 A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral			
anual de accionistas de uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes na acepção do nº 3 do artigo 248º -B do Código dos Valores			
Mobiliários, neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos accionistas os critérios e os principais			
varâmetros para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em Incções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.		2/	
cções, opções de aquisição de acções, borius aridais od de duitas componentes. 1.1.5.3 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais		V	
nuais de accionistas.	√		
1.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou			
de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º B do Código dos Valores			
Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta			
deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições			
perais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração,			
iscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.			√
I.1.5.5 A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual			
em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de emuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em			
empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.		√	
II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
I.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da eduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade,			
devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.		√	
I.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus			
objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas			
estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	√		
1.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve			
encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente			
assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.		√	
1.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores			
ião executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.			V
I.2.5. O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	√		
I.3. ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	•		
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais,			
devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	٧		
I.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente da conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das			
espectivas reuniões.			√
II.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de			
supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas euniões.			J
CUITOUS.			Y



Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades	Cumpre	Não cumpre	Não aplicáve
II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL III.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de			
supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.			V
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	V		
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	V		
II.4.4 A comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	V		
II.4.5 A comissão para as matérias financeiras, comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	V		
II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii)			
reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	V		
II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	V		
II.5.3 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	√		
III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA III.1. DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO III.1.2 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	V		
III.1.3 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;			
b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas;			
f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.		√	

As recomendações I.3.2, II.1.1.3, II.1.2.1, II.1.4.1, II.1.4.2, II.1.5.2, II.1.5.5, II.2.1 e III.1.3 não são adoptadas pela F. Ramada Investimentos ao passo que as recomendações II.1.2.2, II.1.5.4, II.2.3, II.2.4, II.3.2, II.3.3 e II.4.1 não são aplicáveis à F. Ramada Investimentos, conforme apresentado abaixo:

Recomendações não adoptadas:

- Recomendação I.3.2: O prazo estatutário de antecedência para a recepção de votos por correspondência é de 5 dias úteis, sendo convicção do Conselho de Administração que a diferença face ao prazo estipulado no Código de Governo das Sociedades (3 dias úteis) não é relevante;
- Recomendação II.1.1.3: os órgãos de fiscalização e de administração da F. Ramada Investimentos não possuem regulamentos de funcionamento formalmente aprovados e divulgados no seu sítio da Internet. No entanto as suas competências estão divulgadas nos estatutos da F. Ramada Investimentos a qual tem também um código de conduta aplicável a todos os colaboradores do Grupo e extensível aos seus órgãos de administração;

AMADA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Recomendação II.1.2.1: O Conselho de Administração eleito em Assembleia Geral não inclui qualquer membro que possa ser considerado independente;
- Recomendação II.1.4.1 e II.1.4.2: Ainda que a política de comunicação de irregularidades internas não esteja formalmente definida, tendo em consideração a proximidade dos membros do Conselho de Administração às actividades das diversas empresas do Grupo e os respectivos colaboradores, a F. Ramada Investimentos considera que tal proximidade permite que sempre que sejam detectadas irregularidades as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho de Administração, que assegura a implementação de procedimento que visam lidar de modo eficaz e justo com as eventuais irregularidades detectadas. Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática;
- Recomendação II.1.5.1: Os critérios de atribuição da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração não se encontram formalmente definidos. No entanto, o Conselho de Administração irá propor na Assembleia Geral de aprovação de contas de 2009 a formalização daqueles critérios, reflectindo o seu alinhamento com os objectivos de médio o longo prazo da Sociedade;
- Recomendação II.1.5.2: A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. entende que a divulgação dos parâmetros de cálculo da componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração não traz informação relevante para os accionistas, sendo divulgada no relatório de gestão informação genérica sobre a remuneração fixa e variável dos administradores;
- Recomendação II.1.5.5: A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. divulga no presente capítulo informação relativa à remuneração fixa e variável dos seus administradores, entendendo que a divulgação da remuneração individual de cada administrador não traz informação relevante para os accionistas;
- Recomendações II.2.1 e II.2.3: O Conselho de Administração eleito em Assembleia
 Geral apenas possui um membro não executivo;
- Recomendação III.1.3: A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. divulga informação no sítio da Internet da sociedade apenas em Português. Contudo, existe na sociedade um representante para as relações com o mercado que disponibiliza, se solicitadas, as informações referidas em Inglês.

Recomendações não aplicáveis:

- Recomendações II.1.2.2 e II.2.4: O Conselho de Administração eleito em Assembleia Geral possui apenas um membro não executivo, pelo que estas recomendações não são aplicáveis à F. Ramada Investimentos;
- Recomendação II.1.5.4: A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. não tem qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores, pelo que esta recomendação não é aplicável à F. Ramada Investimentos;

RAMADA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Recomendação II.3.2: Não existe qualquer comissão executiva com competências em matéria de gestão pelo que esta recomendação não é aplicável. As decisões de gestão são tomadas directamente pelo Conselho de Administração, no desenrolar normal das suas funções, pelo que se considera ser a constituição de uma comissão deste tipo desnecessária ao bom funcionamento da sociedade e à protecção dos interesses dos investidores;
- Recomendação II.3.3: A F. Ramada Investimentos não possui conselho geral e de supervisão nem comissão para as matérias financeiras pelo que esta recomendação não é aplicável;
- Recomendação II.4.1: A F. Ramada Investimentos não possui conselho geral e de supervisão pelo que esta recomendação não é aplicável.

0.4 Aferição da independência dos membros dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração, são considerados independentes, sendo a sua independência aferida no momento da sua designação através de declaração expressa dos mesmos.

I. ASSEMBLEIA GERAL

I.1 Mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral é composta por todos os accionistas com direito de voto, a quem compete deliberar sobre alterações estatutárias, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência e, de uma forma geral, deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração.

A Mesa da Assembleia Geral eleita para o mandato 2008/2010 é composta pelos seguintes membros:

- o Dr. Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa Presidente
- o Dr. Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira Secretário

O Presidente da mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades e ao cumprimento das suas funções, sendo que a sua remuneração relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 ascendeu a 5.000 Euros.

I.2 Participação na assembleia

A F. Ramada Investimentos, previamente a cada Assembleia Geral, e respeitando os prazos legais, procede a ampla publicitação das datas em que as mesmas ocorrerão, sendo complementado no site institucional da F. Ramada Investimentos (www.ramadainvestimentos.pt) o aviso da convocatória.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tem direito a voto o accionista titular de uma acção registada ou depositada em seu nome em sistema centralizado de valores mobiliários. Os registos ou depósitos anteriormente referidos e o bloqueio das acções deverão mostrar-se efectuados e ser comprovados perante a sociedade com a antecedência mínima de cinco dias relativamente à data para que a reunião da Assembleia Geral foi convocada, não sendo aceites declarações de bloqueio com antecedência inferior àquela.

Em caso de suspensão da sessão, as acções deverão ser bloqueadas com uma antecedência de cinco dias úteis com referência à data em que seja retomada a sessão

1.3 Voto e exercício do direito de voto

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto, correspondendo um voto a cada acção.

O voto por correspondência pode ser efectuado nos seguintes termos:

- deverá ser exercido por declaração escrita, com a assinatura devidamente reconhecida (por notário, advogado ou solicitador), acompanhada de documento comprovativo da inscrição de acções em nome do accionista e respectiva imobilização até ao termo do dia da realização da assembleia geral;
- a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência e o documento comprovativo da qualidade de accionista devem ser entregues na sede social, até às dezassete horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- deverá haver uma declaração de voto para cada ponto da Ordem do Dia para o qual seja admitido o voto por correspondência e cada declaração de voto deverá ser enviada em envelope fechado e lacrado, dentro da referida carta, e só poderá ser aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no momento da contagem dos votos, pelo que cada envelope deverá indicar no seu exterior o ponto da Ordem do Dia a que o voto respeitar;
- os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto;
- a presença na Assembleia Geral do accionista ou de representante deste será entendida como revogação do seu voto por correspondência.

Não existe um modelo especificamente determinado para o exercício do direito de voto por correspondência.

Não se encontra para já prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por meios electrónicos.

Os accionistas individuais com direito de voto poderão fazer-se representar por outro accionista, por cônjuge, ascendente ou descendente, ou por qualquer membro do Conselho de Administração. As pessoas colectivas que sejam accionistas da Sociedade serão representadas por quem designarem para o efeito. As representações mencionadas devem ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social, até às dezassete horas do quinto dia anterior ao dia designado para a reunião da Assembleia Geral, não existindo um modelo especificamente determinado para a mesma.

RAMADA

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os accionistas que não forem titulares de um número de acções necessário para que tenham direito de voto, poderão agrupar-se de forma a perfazer esse número, devendo designar um só deles que a todos represente na Assembleia Geral

I.4 Quórum e deliberações

Os estatutos da F. Ramada Investimentos não contemplam qualquer quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto na lei.

I.5 Actas e informação sobre deliberações adoptadas

As actas das reuniões da Assembleia Geral são disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da F. Ramada Investimentos, sendo mantido neste sítio um acervo histórico da principal informação relativamente a essas reuniões.

I.6 Medidas relativas à mudança de controlo

A F. Ramada Investimentos não adoptou nenhuma cláusula ou medida defensiva para impedir a livre transmissibilidade das acções representativas do seu capital social e a livre apreciação, pelos Accionistas, do desempenho dos titulares do órgão de Administração.

Tanto quanto é do conhecimento da F. Ramada Investimentos não foi celebrado nenhum acordo parassocial relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das acções nem existe, tanto quanto é do seu conhecimento, qualquer acordo que vise assegurar ou frustrar o êxito de ofertas públicas de aquisição.

II. ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

- II.1 Temas Gerais
- II.1.1 Estrutura e competência

Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. são:

- Assembleia Geral, composta por todos os accionistas com direito de voto, a quem compete deliberar sobre alterações estatutárias, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência e, de uma forma geral, deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração;
- Conselho de Administração, composto actualmente por seis membros, a quem compete praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e trabalhadores. À data deste relatório este órgão era composto pelos seguintes membros:



João Manuel Matos Borges de Oliveira Presidente
 Paulo Jorge dos Santos Fernandes Vogal
 Pedro Macedo Pinto de Mendonça Vogal
 Domingos José Vieira de Matos Vogal
 Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira Vogal
 Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes Vogal

- Conselho Fiscal, designado pela Assembleia Geral, composto por três membros e um ou dois suplementes, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação de um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Em 31 de Dezembro de 2009 este órgão era composto pelos seguintes membros:
 - Dr. João da Silva Natária Presidente
 - o Dr. Manuel Tiago Alves Baldaque de Marinho Fernandes Vogal
 - o Dra. Cristina Isabel Linhares Fernandes Vogal
 - Dr. Joaquim Augusto Soares da Silva Suplente
- Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), a quem compete proceder ao exame das contas da sociedade. Em 31 de Dezembro de 2009 esta função era desempenhada pela Deloitte & Associados, SROC S.A.

Sistema de controlo de riscos

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Assim, os principais riscos a que o Grupo considera estar sujeito são: Risco de Crédito, Risco de Taxa de Juro, Risco de Taxa de Câmbio e Risco de variabilidade nos preços de *commodities*.

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o Risco de Crédito é um factor primordial tido em consideração pela Administração nas unidades operacionais. Numa primeira abordagem o risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do *rating* de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente optimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados swaps de taxa de juro que cubram a exposição da Empresa ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados

Risco de Taxa de Câmbio

A Empresa efectua transacções com entidades não residentes e fixados em moeda diferente de Euro. Deste modo, sempre que considerado necessário para reduzir a volatilidade dos seus resultados, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona commodities (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Pelo facto da F. Ramada Investimentos ter a qualidade de Sociedade Aberta, existe por parte da Administração e seus colaboradores uma grande atenção no cumprimento dos deveres de confidencialidade nas relações com terceiros, salvaguardando a posição da F. Ramada Investimentos em situações de conflito de interesse.

No que se refere ao seu controlo interno, as empresas operacionais do Grupo F. Ramada Investimentos possuem órgãos de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios com periodicidade mensal para cada Conselho de Administração, isto para além da actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos, que nos termos da lei exercem funções nas diversas sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da F. Ramada Investimentos não revelaram quaisquer constrangimentos ao normal funcionamento do Conselho de Administração, nem tomou este órgão conhecimento da existência de constrangimentos ao funcionamento de outros órgãos sociais. O Conselho Fiscal exerceu a sua competência fiscalizadora, tendo recebido o adequado apoio do Conselho de Administração para esse efeito. O Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da actividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legais das contas, em interacção com o Conselho Fiscal, e com plena colaboração do Conselho de Administração. O Conselho de Administração tem vindo a exercer a

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

sua actividade em diálogo com o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respectivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

II.1.2 Incompatibilidades e independência

Todos os actuais membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos não podem ser considerados independentes.

II.1.3 Elegibilidade e nomeação

Os membros dos vários órgãos sociais da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos.

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do nº 6 do art. 414 do Código das Sociedades Comerciais, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do nº 5 do art. 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do nº 1 do 414-A ambos do Código das Sociedades Comerciais. Os três elementos que compõem o Conselho Fiscal da sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas.

Relativamente à competência para o exercício de funções todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

II.1.4 Política de comunicação de irregularidades

Ainda que a política de comunicação de irregularidades internas não esteja formalmente definida, tendo em consideração a proximidade dos membros do Conselho de Administração às actividades das diversas empresas do Grupo e os respectivos colaboradores, a F. Ramada Investimentos considera que tal proximidade permite que sempre que sejam detectadas irregularidades as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho de Administração, que assegura a implementação de procedimento que visa lidar de modo eficaz e justo com as eventuais irregularidades detectadas. Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática.

II.1.5 Remuneração

De acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas pela comissão de remunerações composta por três elementos, um dos quais será o presidente e terá voto de qualidade, todos eleitos por deliberação dos accionistas. Adicionalmente o presidente da comissão de remunerações está presente em todas as reuniões da Assembleia Geral.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente da mesa da Assembleia Geral

A remuneração do Presidente da mesa da Assembleia Geral relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 ascendeu a 5.000 Euros.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração pela Sociedade sendo remunerados directamente pelas restantes sociedades do Grupo F. Ramada Investimentos onde exercem funções de administração. A remuneração dos membros do Conselho de Administração não está directamente dependente da evolução da cotação das acções da Sociedade.

Não se encontra definida nenhuma política de compensações a atribuir aos membros do Conselho de Administração em caso de destituição ou cessação antecipada de contrato.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos durante os exercícios de 2009 e 2008, no exercício das suas funções em empresas do grupo foram como segue (montantes em Euros):

	2009	2008
Remunerações fixas Remunerações variáveis	372.940 189.000	315.200 340.000
Tromanorações vanarois	561.940	655.200

Nos termos do artigo 3º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho, bem como nas alíneas a) e b) do artigo 3º do Regulamento da CMVM n.º 1/2010, informa-se que os administradores não auferiram durante 2009 qualquer remuneração na F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

A remuneração variável atribuída resulta do desempenho das sociedades que compõem o Grupo.

Não existem:

- planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de acções aos membros do Conselho de Administração;
- indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício;
- regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores;
- benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo, baseado na situação da F. Ramada Investimentos e nas práticas correntes de mercado, sendo que relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi como segue:

Membro do Conselho Fiscal	2009	2008
João da Silva Natária	8.880	6.380
Manuel Tiago Alves Baldaque de Marinho Fernandes	7.440	7.440
Cristina Isabel Linhares Fernandes	7.440	7.440
Joaquim Augusto Soares da Silva	0	0
	23.760	21.260

Auditores

As remunerações pagas aos auditores do Grupo F. Ramada Investimentos e a outras pessoas colectivas pertencentes à mesma rede, pelas empresas em relação de domínio ou de grupo relativos aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendem a, aproximadamente, 160 mil Euros e 190 mil Euros, respectivamente, distribuídas da seguinte forma:

	2009	2008
Serviços de revisão legal das contas	55%	63%
Serviços de consultoria	18%	18%
Outros serviços	27%	19%

O Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos aos auditores das empresas do grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e sua respectiva rede não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873 de 16 de Maio de 2002 possam pôr em causa a sua independência. Adicionalmente, a independência é salvaguardada pelo facto de os outros serviços serem prestados por profissionais diferentes dos que executam os trabalhos de auditoria financeira.

Adicionalmente, o sistema de qualidade do Auditor Externo controla e monitoriza os riscos potenciais de perda de independência ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a F. Ramada.

II.2 Conselho de Administração

De acordo com os actuais estatutos da F. Ramada Investimentos, o Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 3 anos, sendo que os actuais membros do Conselho de Administração foram nomeados para o triénio 2008/2010.

Cinco dos actuais seis membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos desempenham funções executivas e não podem ser considerados independentes de acordo com a definição do n.º 2 do artigo 1º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral, funciona de forma colegial com as funções de gestão e coordenação das diferentes empresas do Grupo e é constituído actualmente por um presidente e quatro vogais, exercendo todos os membros funções executivas.

Competem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade e a realização de todas as operações relativas à execução do objecto social, nomeadamente:

- Adquirir, alienar e onerar quaisquer bens móveis, designadamente veículos automóveis e, observados os limites legais, imóveis;
- Adquirir participações sociais noutras sociedades;
- Alienar participações sociais noutras sociedades;
- Tomar e dar de locação quaisquer bens móveis e imóveis;
- Constituir mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele activa e passivamente, propor e fazer seguir acções judiciais, confessá-las e nelas desistir da instância ou do pedido e transigir, bem como, comprometer-se em árbitros.

Não existe limitação quanto ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, tentando os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos fazer parte das administrações das empresas participadas mais relevantes do grupo, de forma a permitir um mais próximo acompanhamento das suas actividades.

O Conselho de Administração reúne regularmente, sendo as suas deliberações válidas apenas quando esteja presente a maioria dos seus membros. Durante o ano de 2009 o Conselho de Administração da Sociedade reuniu onze vezes, estando as correspondentes actas registadas no livro de actas do Conselho de Administração. Relativamente às reuniões dos Conselhos de Administração das sociedades participadas dos quais os administradores da F. Ramada Investimentos também fazem parte, estas ocorrem com a periodicidade necessária ao adequado acompanhamento das suas operações.

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração pode ser efectuada do seguinte modo:

João Borges Oliveira Presidente Paulo Fernandes Domingos Matos Pedro Pinto Mendonça Pedro Miguel Oliveira Ana Rebelo Fernandes Vogais do C.A.



Em 31 de Dezembro de 2009 os actuais membros do Conselho de Administração eram titulares das seguintes acções da F. Ramada Investimentos:

Nome	Nº de acções detidas
João Manuel Matos Borges de Oliveira (a)	3.123.412
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.742.022
Domingos José Vieira de Matos	1.782.355
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.232.072
Ana Rebelo de Carvalho Meneres de	
Mendonça Mariz Fernandes (b)	3.710.972

- (a) 3.123.412 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Caderno Azul – SGPS, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é accionista.
- (b) Consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes: (i) 1.670.472 acções detidas directamente na F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.; (ii) 1.750.000 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Promendo S.G.P.S., S.A., de que é administradora, accionista e titular de 59,6% do respectivo capital social; (ii) 290.500 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., detidas pela sociedade Promendo Promoções Empresariais, S.A., de que é administradora, accionista e titular de 68% do respectivo capital social. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, um total de 3.710.972 acções, correspondentes a 14,47% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenha funções de administração, é como segue:

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Foi um dos fundadores da Altri (Sociedade que deu origem à F. Ramada Investimentos, por cisão), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do Insead. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983 Adjunto do Director de Produção da Cortal

1984/1985 Director de Produção da Cortal

1987/1989 Director de Marketing da Cortal

1989/1994 Director Geral da Cortal

1989/1995 Vice Presidente do Conselho de Administração da Cortal

1989/1994 Administrador da Seldex



1996/2000 Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000 Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999 Administrador da Efacec Capital, SGPS, S.A.

As empresas onde desempenha funções de administração em 31 de Dezembro de 2009 são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caderno Azul, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
- Edisport Soc. de Publicações, S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Jardins de França Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Presselivre Imprensa Livre, S.A. (a)
- Prestimo Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Storax Racking Systems, Ltd.
- Zon Multimédia Serviços de Telecomunicação e Multimédia, S.G.P.S., S.A. (a)
- (a) sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (Sociedade que deu origem à F. Ramada Investimentos, por cisão), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade de Lisboa. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1984 Adjunto do Director de Produção da CORTAL

1986/1989 Director Geral da CORTAL

1989/1994 Presidente do Conselho de Administração da CORTAL

1995 Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, SA

RAMADA INVESTIMENTOS

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1997 Administrador do Grupo Vista Alegre, SA

1997 Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de

Alcobaça, SA

2000/2001 Administrador da SIC2001 Administrador da V.A.A.

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994 Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau) para Portugal

1989/1990 Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda 1991/1993 Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense

As empresas onde desempenha funções de administração em 31 de Dezembro de 2009 são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Caminho Aberto, S.G.P.S., S.A. (a)
- Celbi Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
- CPK Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S.A. (a)
- Edisport Soc. de Publicações, S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Malva Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Mediafin S.G.P.S., S.A. (a)
- Presselivre Imprensa Livre, S.A. (a)
- Prestimo Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ródão Power, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- (a) sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Frequentou a Faculdade de Medicina do Porto durante dois anos, detendo a licenciatura em Mecânica pela *Ecole Superiore de L'Etat* em Bruxelas. É accionista da sociedade desde a constituição tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.



Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1959	Director de Abastecimento da Empresa de Metalurgia Artística Lisboa
1965	Director de Produção da Empresa de Metalurgia Artística
1970	Administrador da Seldex e responsável pelo Departamento Comercial
1986	Sócio Fundador da Euroseel
1986/1990	Administrador da Euroseel
1986	Presidente do Conselho de Administração da Seldex

As empresas onde desempenha funções de administração em 31 de Dezembro de 2009 são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)

1989

- Caima - Indústria de Celulose, S.A. (a)

Administrador da Cortal

- Celbi Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Malva Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Prestimo Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Universal Afir Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
- (a) sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da sociedade desde a constituição tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994 Administrador da CORTAL, SA

1983 Sócio-Fundador da PROMEDE – Produtos Médicos, S.A.

1998/2000 Administrador da ELECTRO CERÂMICA, S.A.

RAMADA INVESTIMENTOS

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As empresas onde desempenha funções de administração a 31 de Dezembro de 2009 são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Jardins de França Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Livre Fluxo, S.G.P.S., S.A. (a)
- Malva Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Prestimo Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Silvicaima Sociedade Silvícola Caima, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Universal Afir Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
- (a) sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto e em 1999 frequentou o MBA executivo na Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas (ESADE), tendo concluído o mesmo em 2000.

Nomeado administrador da sociedade desde Maio de 2009, para o período remanescente do triénio 2008/2010.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/1990 Assessor da Gerência da FERÁGUEDA, Lda.

1977/1999 Assessor da Direcção da GALAN, Lda.

1999/2000 Adjunto da Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas de

F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

2000 Director do Departamento de Serras e Ferramentas da

F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

2006 Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e

Ferramentas, S.A.

As empresas onde desempenha funções de administração a 31 de Dezembro de 2009 são:

- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Prestimo Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Universal Afir Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
- Valor Autêntico, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- (a) sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa. Nomeada administradora da sociedade desde Maio de 2009, para o período remanescente do triénio 2008/2010.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
1999	Sócia Gerente na empresa Farrajota & Mendonça, Lda.
2009	Administradora da Promendo, S.G.P.S., S.A.

- As empresas onde desempenha funções de administração a 31 de Dezembro de 2009 são:
 - Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
 - Promendo, S.G.P.S., S.A. (a)
 - Promendo, S.A. (a)
 - Farrajota & Mendonça, Lda. (a)
 - F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
 - F. Ramada Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
 - F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
 - (a) sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
 - II.3 Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo

Não existe qualquer Comissão Executiva com competências em matéria de gestão. As decisões de gestão são tomadas directamente pelo Conselho de Administração, no desenrolar normal das suas funções, pelo que se considera ser a constituição de uma comissão deste tipo desnecessária ao bom funcionamento da sociedade e à protecção dos interesses dos investidores.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



II.4 <u>Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as matérias financeiras,</u> Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal

A fiscalização da sociedade cabe ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, sendo o Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente. Sob proposta do Conselho Fiscal a Assembleia Geral designa o Revisor Oficial de Contas para proceder ao exame das contas da sociedade.

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do nº 6 do art. 414 do Código das Sociedades Comerciais, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do nº 5 do art. 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do nº 1 do 414-A ambos do Código das Sociedades Comerciais. Os três elementos que compõem o Conselho Fiscal da sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas.

Durante o ano de 2009 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 5 vezes, estando as correspondentes actas registadas no livro de actas do Conselho Fiscal.

Relativamente à competência para o exercício de funções consideramos que todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

No exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente da Sociedade, fiscaliza a sua independência, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respectivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade. O Conselho Fiscal reúne sempre que necessário com o Auditor Externo nos termos das suas atribuições.

Deve ainda representar a Sociedade para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação de serviços.

Os relatórios anuais do Conselho Fiscal sobre a sua actividade desenvolvida são divulgados no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

II.5 Comissões especializadas

De acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas por uma comissão de três accionistas, um dos quais será o presidente e terá voto de qualidade, todos eleitos por deliberação dos accionistas. A remuneração dos administradores poderá ser certa ou consistir

RAMADA Investimentos

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

parcialmente numa percentagem que nunca poderá exceder cinco por cento dos lucros do exercício. O Conselho de Administração entende que a única comissão especializada imprescindível para fazer às necessidades da Sociedade, tendo em conta a sua dimensão, é a Comissão de Remunerações. Foi aprovada a constituição da Comissão de Remunerações para o triénio 2008-2010, composta pelos seguintes elementos:

- o Dr. Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa Presidente
- o Dr. João da Silva Natária Vogal
- o Dr. Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira Vogal

Nenhum membro desta Comissão é membro do órgão de administração da Sociedade assim como não o é nenhum dos seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3º grau, inclusive. É prática da Comissão de Remunerações fazer-se representar na Assembleia Geral pelo seu Presidente.

As actuais competências da Comissão de Remunerações essencialmente sobre a definição das remunerações dos principais quadros das empresas dominadas assim como pela remuneração do único membro do Conselho de Administração.

Não existem quaisquer outras Comissões formalmente constituídas em funcionamento na F. Ramada.

III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA

II.1 Deveres gerais de informação

Distribuição de dividendos

Tendo sido constituída no decurso do exercício de 2008, a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. não tem ainda um historial de distribuição de dividendos perfeitamente definido. No entanto, de acordo com a política definida pelo Conselho de Administração, são propostos montantes relativos a distribuição de dividendos que tenham como objectivo proporcionar uma adequada remuneração aos accionistas do capital investido, sem nunca perder de vista as necessidades de expansão/investimento do Grupo.

Relativamente ao exercício de 2009, o Conselho de Administração propõe a distribuição de dividendos no montante de seis cêntimos por acção, equivalente a um valor global de 1.538.488 Euros.

Negócios entre a sociedade e os membros dos seus órgãos sociais

Durante o exercício de 2009, não foram realizados quaisquer negócios entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou grupo, que não tenham sido realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género, e sempre inseridas na actividade normal da sociedade, de gestão das suas participações financeiras.



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Relações com o mercado

Na sociedade existe um representante para as relações com o mercado — Dr.ª Adília Miranda dos Anjos.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua do General Norton de Matos, 68 - r/c

4050-424 Porto

Telefone: 22 8346502 Fax: 22 8346503

E-mail: adilia.miranda@ramadainvestimentos.pt

Sempre que necessário, este representante assegura ao mercado a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público.

Adicionalmente, por intermédio da sua página oficial na Internet (www.ramadainvestimentos.pt), a F. Ramada Investimentos disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas empresas participadas. Esta página é igualmente utilizada pela empresa para divulgação de comunicados efectuados à imprensa com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontramse igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas da Empresa.



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2009 a F. Ramada Investimentos não detinha acções próprias, não tendo adquirido ou alienado acções próprias durante o ano.

Acções detidas pelos órgãos sociais da F. Ramada Investimentos

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2009, os administradores da Sociedade detinham as seguintes acções:

João Manuel Matos Borges de Oliveira (a)	3.123.412
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.742.022
Domingos José Vieira de Matos	1.782.355
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.232.072
Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes (b)	3.710.972

- (a) As 3.123.412 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Caderno Azul S.G.P.S., S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é accionista.
- (b) Consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes: (i) 1.670.472 acções detidas directamente na F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.; (ii) 1.750.000 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Promendo S.G.P.S., S.A., de que é administradora, accionista e titular de 59,6% do respectivo capital social; (ii) 290.500 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., detidas pela sociedade Promendo Promoções Empresariais, S.A., de que é administradora, accionista e titular de 68% do respectivo capital social. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, um total de 3.710.972 acções, correspondentes a 14,47% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A..

Em 31 de Dezembro de 2009, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da F. Ramada Investimentos.

RAMADA Investimentos

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à data, são como segue:

	Acções detidas	% directa de
Superior a 2% dos direitos de voto	em 31.12.2009	direitos de voto
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.232.072	4,80%
UBS AG, Zurique	1.221.215	4,76%
	Acções detidas	% directa de
Superior a 5% dos direitos de voto	em 31.12.2009	direitos de voto
Superior a 378 dos direitos de voto	0111 011.12.2000	ancitos ac voto
Bestinver Gestión, SGIIC, S.A.	2.287.650	8,92%
Bestinver Gestión, SGIIC, S.A.	2.287.650	8,92%
Bestinver Gestión, SGIIC, S.A. Domingos José Vieira de Matos	2.287.650 1.782.355	8,92% 6,95%

- (a) As 1.750.000 acções da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO SGPS, S.A., consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, sua administradora e accionista, titular de 59,6% do respectivo capital social.
- (b) Consideram-se, igualmente, imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, para além dos 1.750.000 acções da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO SGPS, S.A. já referidos em (b), ainda 290.500 acções da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade Promendo Promoções Empresariais, S.A., de que é administradora e accionista, titular de 68% do respectivo capital social. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, um total de 3.710.972 acções, correspondentes a 14,47% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A..

	Acções detidas	% directa de
Superior a 10% dos direitos de voto	em 31.12.2009	direitos de voto
Caderno Azul, SGPS, S.A. (c)	3.123.412	12,18%

(c) As 3.123.412 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é accionista

A F. Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem expressar o nosso agradecimento, reconhecendo a dedicação e empenho dos Colaboradores do Grupo F. Ramada Investimentos. Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão pela colaboração prestada pelos restantes Órgãos Sociais, a qual é extensiva às Instituições Bancárias que connosco se relacionaram.

Porto, 15 de Abril de 2010

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira - Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais preparadas de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente aceites em Portugal e as Demonstrações Financeiras consolidadas elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento dão uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, do activo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado e individual da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada") em 31 de Dezembro de 2009 e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da F. Ramada e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 15 de Abril de 2010		
João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente		
Presidente do Conselho de Administração		
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Vogal do Conselho de Administração		
Pedro Macedo Pinto de Mendonça Vogal do Conselho de Administração		
vogai do Consemo de Administração		
Domingos José Vieira de Matos		
Vogal do Conselho de Administração		
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira		
Vogal do Conselho de Administração		
Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonca Mariz Fernandes		

Vogal do Conselho de Administração

<u>DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA</u> <u>PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008</u> (Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2009	31.12.2008
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Propriedades de investimento	7	79.117.699	78.757.874
Activos fixos tangíveis	8	6.248.361	7.487.031
Activos intangíveis	9	149.655	199.779
Outros activos não correntes	10	-	-
Investimentos disponíveis para venda	4 e 6	5.094.428	55.254
Impostos diferidos activos	11	3.112.579	2.866.688
Instrumentos financeiros derivados	6 e 12	157.685	
Total de activos não correntes		93.880.407	89.366.626
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	13	17.021.978	41.000.720
Clientes	6 e 14	31.677.758	45.801.197
Estado e outros entes públicos	6 e 15	785.112	1.037.227
Outras dívidas de terceiros	6 e 16	552.254	563.475
Outros activos correntes	6	174.081	2.103.716
Caixa e equivalentes de caixa	6 e 17	14.677.325	14.684.831
·	_	64.888.508	105.191.166
Activos detidos para venda	18	2.217.218	2.217.218
Total de activos correntes	_	67.105.726	107.408.384
	_		
Total do activo	=	160.986.133	196.775.010
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	<u> </u>		
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	19	25.641.459	25.641.459
Reserva legal	19	4.053.661	3.849.956
Reserva de conversão	19	(845.622)	(1.045.042)
Outras reservas	19	10.905.212	8.270.000
Resultado líquido consolidado do exercício		1.849.872	2.723.016
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe	_	41.604.582	39.439.389
Interesses minoritários		-	-
Total do capital próprio	_	41.604.582	39.439.389
PASSIVO:		_	
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 20	61.577.747	66.105.297
Outros credores não correntes	6 e 21	139.569	308.288
Provisões	26	192.507	160.404
Impostos diferidos passivos	11	159.375	129.155
Total de passivos não correntes		62.069.198	66.703.144
PASSIVO CORRENTE:			
	6 0 20	4 407 769	6 000 467
Empréstimos bancários Outros empréstimos	6 e 20 6 e 20	4.497.768 28.369.175	6.232.167 41.536.195
Fornecedores	6 e 22	11.842.259	19.626.522
Estado e outros entes públicos	6 e 15	2.853.575	2.914.047
Outras dívidas a terceiros	6 e 23	2.151.054	3.010.489
Outros passivos correntes	6 e 25	7.598.522	17.313.057
Total de passivos correntes		57.312.353	90.632.477
Total do nassivo o capital próprio	_	160.986.133	196.775.010
Total do passivo e capital próprio	_	100.900.133	190.775.010

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

<u>DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS</u> <u>PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008</u>

(Montantes expressos em Euros)

		Notas	31.12.2009	31.12.2008 ⁽¹⁾
Vendas		32	87.181.580	114.913.396
Prestações de serviços		32	9.900.313	10.180.286
Outros proveitos operacionais		30	799.165	1.118.812
Custo das vendas		13	(55.125.200)	(69.940.581)
Fornecimentos e serviços externos			(15.113.887)	(23.690.948)
Custos com o pessoal			(13.174.593)	(16.196.519)
Amortizações e depreciações		8 e 9	(1.639.379)	(2.070.138)
Provisões e perdas por imparidade		26	(4.891.182)	(3.590.668)
Outros custos operacionais			(868.538)	(1.454.154)
Ganhos / (Perdas) em instrumentos	s derivados	12	-	(444.808)
Custos financeiros		28	(5.202.376)	(6.483.531)
Proveitos financeiros		28	765.455	1.457.438
	Resultado antes de impostos		2.631.358	3.798.585
Impostos sobre o rendimento		11	(781.486)	(1.075.569)
	Resultado depois de impostos		1.849.872	2.723.016
Atribuível a:				
Detentores de capital próp	rio da empresa-mãe		1.849.872	2.723.016
Resultados por acção:				
Básico		31	0,07	0,11
Diluído		31	0,07	0,11

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

(1) Ver nota 1.1 do anexo.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008 ⁽¹⁾
Resultado líquido consolidado do período		1.849.872	2.723.016
Diferenças de conversão cambial Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa		199.420 115.898	(671.711) -
Outro rendimento integral do período		315.318	(671.711)
Total do rendimento integral consolidado do período		2.165.190	2.051.305
Atribuível a: Accionistas da Empresa-Mãe Interesses Minoritários		2.165.190 -	2.051.305

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados.

(1) Ver nota 1.1 do anexo.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe Resultado Reservas de Outras reservas Total do Capital e resultados líquido do Reservas conversão Próprio Notas Capital social legais cambial transitados exercício Saldo em 1 de Janeiro de 2008 (1) 25.641.459 37.389.318 3.524.644 (373.331)1.256.950 7.339.596 Total do rendimento integral consolidado do exercício 2.051.305 (671.711)2.723.016 Aplicação do resultado líquido consolidado de 2007: Transferência para reservas legais e outras reservas 325.312 7.014.284 (7.339.596)Variação nas reservas: Outros (1.234)(1.234)Saldo em 31 de Dezembro de 2008 25.641.459 3.849.956 (1.045.042) 8.270.000 2.723.016 39.439.389 25.641.459 3.849.956 8.270.000 Saldo em 1 de Janeiro de 2009 (1.045.042)2.723.016 39.439.389 2.165.190 Total do rendimento integral consolidado do exercício 199.420 115.898 1.849.872 Aplicação do resultado líquido consolidado de 2008: 203.705 Transferência para reservas legais e outras reservas 2.519.311 (2.723.016)Variação nas reservas: Outros 3 3 4.053.661 10.905.212 41.604.582 25.641.459 (845.622) 1.849.872 Saldo em 31 de Dezembro de 2009

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

(1) Ver nota 1.1 do anexo.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.200	9	31.12.2008	(1)
Actividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		106.531.178		180.929.603	
Pagamentos a fornecedores		(55.515.128)		(196.573.852)	
Pagamentos ao pessoal		(10.778.695)	40.237.355	(11.890.371)	(27.534.620)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(9.750.816)		(14.299.000)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas		(302.945)	(10.053.761)	614.246	(13.684.754)
Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)			30.183.594		(41.219.374)
Actividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Imobilizações corpóreas		70.513		75.151	
Juros e proveitos similares		802.814	873.327	2.047.517	2.122.668
Pagamentos relativos a:					
Investimentos financeiros	35	(5.073.000)		(5.000)	
Imobilizações incorpóreas		(1.021)		(1.806)	
Imobilizações corpóreas		(748.374)	(5.822.395)	(2.339.538)	(2.346.344)
Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)		_	(4.949.068)	_	(223.676)
Actividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Subsídios ao investimento		5.705		10.154	
Empréstimos obtidos		1.000.000	1.005.705	38.747.992	38.758.146
Pagamentos respeitantes a:					
Amortização de contratos de locação financeira		(37.503)		(368.907)	
Juros e custos similares		(5.853.382)		(4.039.107)	
Empréstimos obtidos		(17.712.760)	(23.603.645)	(41.064.311)	(45.472.325)
Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)		<u> </u>	(22.597.940)		(6.714.179)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17		7.161.564		55.945.958
Efeito de variação de taxa de câmbio			72.116		(627.165)
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			2.636.586		(48.157.229)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17		9.870.266		7.161.564

⁽¹⁾ Ver nota 1.1 do anexo.

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e sistemas de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

Com este processo foi destacada para a F. Ramada a parcela do património da Altri, SGPS, S.A. correspondente à unidade de negócio de gestão de participações no sector dos aços e sistemas de armazenagem, incluindo todos os demais recursos (designadamente pessoas, activos e passivos) afectos ao respectivo negócio.

A escritura pública de cisão-simples foi outorgada no dia 16 de Abril de 2008, a respectiva inscrição no registo comercial ocorreu no dia 18 de Abril de 2008 e a data relevante para produção de efeitos contabilísticos e jurídicos da referida cisão ocorreu no dia 1 de Junho de 2008.

Actualmente a F. Ramada é a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 (designado Grupo F. Ramada) e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades (i) no comércio de aços, (ii) venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) imobiliária.

Em 31 de Dezembro de 2009 o Grupo desenvolvia a sua actividade em Portugal, França, Reino Unido e Bélgica.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo F. Ramada são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades), sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

Foi adoptada pela primeira vez a versão revista da IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras (efectiva para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009). Esta adopção implicou uma alteração ao nível de algumas divulgações efectuadas sem que tenha tido impacto ao nível da posição financeira e resultados do Grupo F. Ramada

1.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PRÓ-FORMA

Dado que em substância, a actividade relativa ao exercício de 2008 das empresas que constituem o Grupo F. Ramada não foi alterada pela operação de cisão acima referida, tendo esta constituído uma transacção entre entidades sob controlo comum, a informação comparativa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foi preparada no pressuposto de que aquelas empresas já se encontravam numa relação de Grupo, tendo em consideração os pressupostos e critérios abaixo referidos.

Estas demonstrações financeiras consolidadas pró-forma resultam da adopção dos seguintes critérios:

- a) Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas pela União Europeia.
- As demonstrações financeiras consolidadas pró-forma apresentadas foram elaboradas reportando a operação de cisão a 1 de Janeiro de 2007.
- Os activos e passivos cindidos foram registados pelo valor contabilístico que apresentavam nas demonstrações financeiras consolidadas da Altri, SGPS, S.A.
- d) As transacções e fluxos de caixa foram apresentados pelos mesmos montantes que eram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Altri, SGPS, S.A.
- e) Foram repostos os saldos e transacções intra-grupo das empresas incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com as restantes empresas do Grupo Altri.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

f) As filiais e associadas detidas directa ou indirectamente pela F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. em 1 de Junho de 2008, data em que se reporta a cisão, são as mesmas que as incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pró-forma para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como seque:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e nos países sede de cada entidade incluída, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2009. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IAS/IFRS".

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar".

Durante o exercício de 2009, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia foram adoptadas ou aplicadas pelo Grupo F. Ramada pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009:

Data de eficácia (exercícios iniciados Norma/Interpretação em ou após)

1401111a/Interpretação	ciii oa aposj	
NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES: IFRS 8 – Segmentos operacionais	1-Jan-09	A IFRS 8 substitui a IAS 14, redefinindo os segmentos relatáveis e a informação a relatar sobre os mesmos.
IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes	1-Jul-08	Esta interpretação esclarece que os bónus atribuídos a clientes como parte de uma transacção de venda são registados como uma componente separada da transacção.
REVISÕES: IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras (Revisão de 2007)	1-Jan-09	Esta revisão introduz alterações de terminologia, incluindo novas designações para as peças das demonstrações financeiras, assim como alterações ao nível do formato e conteúdo de tais peças.
IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos (Revisão de 2007)	1-Jan-09	Esta revisão introduz a obrigatoriedade de capitalização dos custos de empréstimos relacionados com activos que se qualificam para tal.

<u>F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.</u> <u>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
EMENDAS: IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro / IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Emendas)	1-Jan-09	Estas emendas referem-se à mensuração do custo dos investimentos na adopção inicial das IFRS e ao reconhecimento do rendimento de dividendos provenientes de subsidiárias, nas demonstrações financeiras da empresa-mãe.
IFRS 2 – Pagamento com base em acções (Emendas)	1-Jan-09	Estas emendas clarificam a definição de condições de atribuição (<i>vesting conditions</i> e <i>non-vesting conditions</i>) e o tratamento de cancelamentos.
IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações (Emendas)	1-Jan-09	Estas emendas alargam as divulgações requeridas relativamente ao justo valor de instrumentos financeiros e ao risco de liquidez.
IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras / IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação (Emendas)	1-Jan-09	Estas emendas clarificam a classificação e a apresentação de instrumentos financeiros com uma opção <i>put</i> .
IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (Emendas)	1-Jul-08	Estas emendas permitem, em condições limitadas, a reclassificação de instrumentos financeiros não derivados das categorias de justo valor por resultados e de disponíveis para venda para outras categorias.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2007	Várias (usualmente 1-Jan-09)	Este processo envolveu a revisão de 32 normas contabilísticas.

O efeito nas demonstrações financeiras do Grupo F. Ramada do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, decorrente da adopção e aplicação das normas e interpretações, revisões e emendas acima referidas, não foi significativo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, mas têm aplicação obrigatória apenas em exercícios económicos futuros:

Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)

Norma/Interpretação

NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES:

IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

1-Jan-10

Esta interpretação, aplicável a concessões do tipo público-para-privado, enquadra o operador como prestador de serviços e introduz regras de reconhecimento por parte do operador do rédito de construção e de operação de infraestruturas e sua mensuração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)

Norma/Interpretação	em ou após)	
Troma, morprotação	o ou apoo,	
NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis	: 1-Jan-10	Esta interpretação clarifica as condições necessárias para enquadrar o reconhecimento do rédito proveniente da construção de imóveis no âmbito da IAS 11 – Contratos de construção ou no âmbito da IAS 18 – Rédito.
IFRIC 16 – Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira	1-Jul-09	Esta interpretação fornece orientações sobre a contabilidade de cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.
IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes	Transferências efectuadas em ou após 1-Jul-09	Esta interpretação fornece orientações sobre a contabilização pelos operadores de activos fixos tangíveis provenientes de clientes".
REVISÕES: IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Revisão de 2008)	1-Jan-10	Esta revisão reflecte as várias alterações ocorridas desde a primeira versão desta norma.
IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais / IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revisão de 2008)	1-Jul-09	Esta revisão introduz alterações: (a) na mensuração dos interesses sem controlo (anteriormente designados interesses minoritários); (b) no reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes; (c) no tratamento dos custos directos relacionados com a concentração; e (d) no registo de transacções de compra de interesses em entidades já controladas e de venda de interesses das quais não resulte a perda de controlo sobre a entidade.
EMENDAS: IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (Emendas)	1-Jul-09	Estas emendas clarificam alguns aspectos da contabilidade de cobertura, nomeadamente: (i) a identificação da inflação como um risco coberto e (ii) a cobertura com opções.
IFRIC 9 – Reavaliação de derivados embutidos / IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (Emendas)	Exercícios acabados em ou iniciados após 30-Jun-09	Estas emendas clarificam as circunstâncias em que é permitida a reapreciação subsequente da obrigatoriedade de separação de um derivado embutido.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo F. Ramada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos retrospectivos significativos nas demonstrações financeiras, decorrentes da adopção das mesmas, com excepção das alterações do IFRS 3 e consequente alteração ao nível da IAS 27.

As políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectaram as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo F. Ramada detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas (quando aplicável), é apresentado separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas "Interesses minoritários". As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os accionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Nas concentrações empresariais, os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais". Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação (Nota 2.2.c). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico ("Special Purpose Entities" – SPE's), ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica "Investimentos em empresas associadas". Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica "Resultados relativos a empresas associadas" após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Diferenças de consolidação

Nas concentrações de actividades empresariais, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do activo "Diferenças de consolidação" ou mantidas na rubrica "Investimentos em empresas associadas", consoante se refiram a empresas do Grupo ou a empresas associadas. As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão".

As diferenças de consolidação transferidas por cisão (Nota Introdutória) originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e foram objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica "Outras reservas", em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O valor das diferenças de consolidação não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade das diferenças de consolidação. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efectuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

d) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão".

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação.

A cotação utilizada na conversão para Euros das contas das filiais e empresas associadas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras anexas foi a seguinte:

	Libra esterlina		
	Câmbio final	Câmbio médio	
31.12.2009	1,12600	1,12241	
31.12.2008	1,04987	1,25583	

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia) e transferidos como consequência da cisão (Nota Introdutória) encontram-se registados ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Allos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo do exercício em que incorridas.

Os activos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do imobilizado corpóreo são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

c) Locação financeira

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado em activos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica "Outros proveitos operacionais" da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de activos fixos tangíveis são registados no balanço como "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes" relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

e) Imparidade dos activos, excepto Diferenças de consolidação

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais". Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos fixos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou ao preço de mercado.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

i) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com o balanço consolidado conforme indicado na Nota 6.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

i) Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

<u>Investimentos detidos até ao vencimento</u>, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço.

<u>Investimentos registados ao justo valor através de resultados</u> fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: "Activos financeiros detidos para negociação" e "Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados". Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

<u>Investimentos disponíveis para venda</u>, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de "Reserva de cobertura" incluída na rubrica "Outras Reservas" até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii) <u>Dívidas de terceiros</u>

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflictam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspective um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados no balanço pelo seu montante líquido.

iv) Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

v) Instrumentos derivados

O Grupo poderá utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de especulação.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura" na parte em que essa cobertura se revele eficaz, sendo transferidas para a demonstração dos resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

vi) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

vii) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em "Outras reservas", não afectando o resultado do exercício.

viii) Letras descontadas e contas a receber cedidas em "factoring"

O Grupo desreconhece activos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de "Empréstimos" a contrapartida monetária pelos activos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada balanço, com excepção das operações de "factoring sem recurso", são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

ix) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica do balanço "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente "Empréstimos bancários".

j) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando a taxa anual efectiva de imposto estimada e de acordo com as regras fiscais em vigor no local e sede de cada empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

I) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da actividade de sistemas de armazenagem, dado tratarem-se de obras de curto prazo (regra geral não excedem 6 meses) são reconhecidas pelo método da obra acabada, segundo o qual os proveitos e custos apenas são reconhecidos no fim da obra. Neste sentido os custos de produção já incorridos nas obras em curso permanecem registados como custos diferidos na rubrica "Outros activos correntes" e "Inventários" e a facturação antecipada destas mesmas obras estão registadas como proveitos diferidos na rubrica "Outros passivos correntes". È conviçção do Conselho de Administração, face à natureza e prazos de execução destas obras que este método não difere significativamente do método da percentagem de acabamento.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes".

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

m) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondentes a activos detidos com a finalidade de obtenção de rendas ou apreciação de capital, são mensuradas ao seu valor de custo, incluindo custos de transacção. As propriedades de investimento detidas em 31 de Dezembro de 2009 são constituídas por terrenos detidos com o objectivo da obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios do Grupo.

n) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se for intenção da Empresa recuperar o seu valor contabilístico através da venda, e não através do seu uso. Considera-se que esta condição se encontra cumprida unicamente quando a venda do activo seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A Administração deverá estar empenhada na venda do activo, devendo a mesma ocorrer e ser reconhecida num prazo inferior a 12 meses da data do balanço.

Os activos não corrente detidos para venda são mensurados ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido de custos de venda.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

o) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data de balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada de resultados do exercício, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

p) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("non adjusting events"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

q) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 32.

r) <u>Demonstração dos fluxos de caixa</u>

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. O Grupo classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos imobilizados.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

s) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- Registo de provisões e perdas de imparidade;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo F. Ramada encontra-se exposto essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A materialização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pelas Direcções de cada uma das empresas participadas.

Os principais riscos aos quais o Grupo F. Ramada se encontra exposto são como segue:

a) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio e o risco de variabilidade nos preços de *commodities*.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contratou "swaps" de taxa de juro ("interest rate swaps") os quais permitem converter financiamentos de taxa variável em taxa fixa, permitindo assim uma estabilização da performance do Grupo. Os "swaps" são registados de acordo com o seu justo valor à data de balanço.

Três princípios são utilizados na selecção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para protecção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objecto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura:
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transacção que está a ser coberta; e
- Desde o início da transacção, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do Grupo.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a F. Ramada solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de actualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data de balanço. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração do Grupo F. Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

<u>F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.</u> ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de balanço. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se mantém estável ao longo do ano e semelhante à apresentada em 31 de Dezembro de 2008.

Deste modo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de um incremento / redução em 100 pontos base, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisado com segue, não considerando o efeito da cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 12):

	2009	2008
Juros suportados (Nota 28)	3.932.561	6.318.104
Variação positiva de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(946.000)	(1.040.000)
Variação negativa de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	946.000	1.040.000

No entanto, esta análise de sensibilidade pode não ser representativa do risco inerente à flutuação da taxa de juro uma vez que a exposição líquida ao endividamento no final do exercício poderá não ser consentânea com a verificada ao longo do mesmo.

Da mesma forma, a 31 de Dezembro de 2009, considerando a referida alteração na taxa de juro em 100 pontos base, a sensibilidade do Grupo no que se refere aos instrumentos financeiros derivados de cobertura detidos (Nota 12) pode ser analisada como segue:

	2009
Variação positiva de 100 pontos base na taxa de juro aplicada aos intrumentos financeiros de cobertura detidos	1.757.000
Variação negativa de 100 pontos base na taxa de juro aplicada aos intrumentos financeiros de cobertura detidos	(1.437.000)

ii) Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio essencialmente nas transacções de aquisição de existências a entidades não residentes denominadas em moeda diferente do Euro. Dado o reduzido período de pagamento a fornecedores, a exposição ao risco de taxa de câmbio por esta vertente é reduzido. No entanto, nas situações em que o Conselho de Administração considera que eventuais transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente do Euro possam ser de uma magnitude tal que a variação de taxa de câmbio possa ter um impacto relevante sobre a sua performance, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o Grupo possui ainda uma participação financeira cuja moeda funcional é diferente de Euro (Storax Racking Systems, cuja moeda funcional é a Libra Estrelina).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Os activos e passivos denominados em Libras Estrelinas são como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Activos	5.188.157	4.121.097
Passivos	(1.869.571)	(1.371.016)
	3.318.586	2.750.081

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

iii) Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona commodities (aço), o Grupo encontrase particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados

b) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo.

O risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do rating de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Adicionalmente, e para fazer face a eventuais perdas não mitigadas pela análise efectuada previamente à aceitação de clientes, o Grupo tem contratados seguros de crédito que lhe possibilitam ser ressarcido de eventuais incobrabilidades em contas a receber de clientes resultantes da actividade comercial.

O Grupo não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um elevado número de clientes, diferentes áreas de negócio e áreas geográficas.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente. O movimento destes ajustamentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 encontra-se divulgado na Nota 26.

c) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

O Grupo define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO E INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2009 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação	Actividade
Empresa mãe:			_
F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.	Porto		Sociedade gestora de participações sociais
Grupo F. Ramada			
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.	Ovar	100%	Comercialização de aço
Universal Afir - Aços Especiais e Ferramentas, S.A.	Porto	100%	Comercialização de aço
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.	Ovar	100%	Produção e comercialização de sistemas de armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	Ovar	100%	Serviços de administração e gestão
BPS – Equipements, S.A.	Paris, França	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Racking Systems, Ltd.	Bromsgrove, Reino Unido	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Benelux, SA	Bélgica	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo F. Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor dos "Investimentos disponíveis para venda" e correspondentes perdas de imparidade podem ser detalhadas como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Valor bruto	5.185.314	146.140
Perdas de imparidade acumulada (Nota 26)	(90.886)	(90.886)
	5.094.428	55.254

O aumento da rubrica "Investimentos disponíveis para venda" verificado no exercício de 2009 deve-se, essencialmente, à participação pela F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. no aumento de capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A. no montante nominal de 5.000.000 Euros, correspondendo a uma participação de 17,24% no capital social da mesma.

As participações financeiras incluídas na rubrica "Investimentos disponíveis para venda" encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas perdas de imparidade.

5. <u>ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não ocorreram alterações no perímetro de consolidação do Grupo.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.3.i), foram classificados como segue:

Activos financeiros

31 de Dezembro de 2009	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Derivados	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes Investimentos disponíveis para venda Instrumentos financeiros derivados	4	-	5.094.428	157.685	5.094.428 157.685	:	5.094.428 157.685
			5.094.428	157.685	5.252.113		5.252.113
Activos correntes							
Clientes	14	31.677.758	•	-	31.677.758	-	31.677.758
Estado e outros entes públicos	15	-	-	-	-	785.112	785.112
Outras dívidas de terceiros	16	552.254	-	-	552.254		552.254
Outros activos correntes	47	-	-	-	-	174.081	174.081
Caixa e equivalentes de caixa	17	14.677.325			14.677.325		14.677.325
		46.907.337			46.907.337	959.193	47.866.530
		46.907.337	5.094.428	157.685	52.159.450	959.193	53.118.643
31 de Dezembro de 2008		Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Derivados	Sub-total	Activos não abrangidos pelo	Total
Activos não correntes						IFRS 7	
						IFRS /	
Investimentos disponíveis para venda	4	-	55.254		55.254	IFRS 7	55.254
Investimentos disponiveis para venda Instrumentos financeiros derivados	4 12	-	55.254		55.254	IFRS 7	55.254
			55.254 - 55.254		55.254 - 55.254		55.254 - 55.254
		:	<u> </u>	:	<u>-</u> _		<u> </u>
Instrumentos financeiros derivados		45.801.197	<u> </u>	=======================================	<u>-</u> _		<u> </u>
Instrumentos financeiros derivados Activos correntes	12	45.801.197	<u> </u>		55.254	1.037.227	55.254
Instrumentos financeiros derivados Activos correntes Clientes Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros	12 14	45.801.197 - 563.475	<u> </u>	: : :	55.254	1.037.227	55.254 45.801.197 1.037.227 563.475
Instrumentos financeiros derivados Activos correntes Clientes Estado e outros entes públicos Outros dividas de terceiros Outros activos correntes	12 14 15 16	563.475	<u> </u>	: : : :	55.254 45.801.197 563.475		55.254 45.801.197 1.037.227 563.475 2.103.716
Instrumentos financeiros derivados Activos correntes Clientes Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros	12 14 15	-	<u> </u>	:	55.254 45.801.197 563.475 14.684.831	1.037.227	55.254 45.801.197 1.037.227 563.475 2.103.716 14.684.831
Instrumentos financeiros derivados Activos correntes Clientes Estado e outros entes públicos Outros dividas de terceiros Outros activos correntes	12 14 15 16	563.475	<u> </u>	:	55.254 45.801.197 563.475	1.037.227	55.254 45.801.197 1.037.227 563.475 2.103.716
Instrumentos financeiros derivados Activos correntes Clientes Estado e outros entes públicos Outros dividas de terceiros Outros activos correntes	12 14 15 16	563.475 - 14.684.831	<u> </u>		55.254 45.801.197 563.475 14.684.831	1.037.227	55.254 45.801.197 1.037.227 563.475 2.103.716 14.684.831

Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2009	Nota	Passivos registados a justo valor por resultados	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	20	-	61.577.747	61.577.747	-	61.577.747
Outros credores não correntes	21	-	139.569	139.569	-	139.569
		-	61.717.316	61.717.316		61.717.316
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	20	-	4.497.768	4.497.768	-	4.497.768
Outros empréstimos	20	-	28.369.175	28.369.175	-	28.369.175
Fornecedores	22	-	11.842.259	11.842.259	-	11.842.259
Estado e outros entes públicos	15	-		-	2.853.575	2.853.575
Outras dívidas a terceiros	23	-	2.151.054	2.151.054	-	2.151.054
Outros passivos correntes	25	-	-	-	7.598.522	7.598.522
			46.860.256	46.860.256	10.452.097	57.312.353
			108.577.572	108.577.572	10.452.097	119.029.669
31 de Dezembro de 2008		Passivos registados a justo valor por resultados	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	20	-	66.105.297	66.105.297	-	66.105.297
Outros credores não correntes	21	-	308.288	308.288	-	308.288
		-	66.413.585	66.413.585		66.413.585
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	20	-	6.232.167	6.232.167	-	6.232.167
Outros empréstimos	20	-	41.536.195	41.536.195	-	41.536.195
			19.626.522	19.626.522		
Fornecedores	22	-	19.626.522	19.020.522	-	19.626.522
Fornecedores Estado e outros entes públicos	22 15	-	19.626.522	19.626.522	2.914.047	
		-	3.010.489	3.010.489	2.914.047	19.626.522 2.914.047 3.010.489
Estado e outros entes públicos	15	:	-	-	2.914.047 - 17.313.057	2.914.047
Estado e outros entes públicos Outras dívidas a terceiros	15 23	: : :	-	-	-	2.914.047 3.010.489
Estado e outros entes públicos Outras dívidas a terceiros	15 23	<u> </u>	3.010.489	3.010.489	17.313.057	2.914.047 3.010.489 17.313.057

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo F. Ramada correspondem a terrenos arrendados a terceiros em regime de locação operacional, através de contratos celebrados em 2007 e 2008 com uma duração média de 20 anos com a possibilidade de se estenderem por um período adicional opcional de 10 anos no caso da verificação de determinados eventos, encontrando-se a ser utilizado o método do custo como método de valorização. O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	78.757.874	43.541.235
Aquisições	693.000	35.226.639
Alienações	(333.175)	(10.000)
Saldo final	79.117.699	78.757.874

Os terrenos encontram-se arrendados, tendo, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, gerado receitas no montante de, aproximadamente, 5.650.000 Euros (aproximadamente, 4.680.000 Euros em 2008). As rendas anuais contratadas para estes terrenos ascendem a, aproximadamente, 5.500.000 Euros (Nota 27).

Dadas as características dos terrenos (terrenos arrendados a terceiros para exploração florestal), não ocorrem de uma forma frequente transacções de mercado comparáveis deste tipo de activos. Neste sentido, o Conselho de Administração entendeu que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor destes terrenos, facto pelo qual optou pelo seu registo ao custo de aquisição. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que face ao valor das rendas cobradas anualmente, o valor de mercado destes activos não será significativamente diferente do seu valor contabilístico.

Parte destes terrenos (no montante de, aproximadamente, 70 milhões de Euros) estão dados como garantia real de alguns empréstimos obtidos.

8. <u>ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

					2009				
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Activo bruto Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Saldo inicial Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d) Aumentos Alienações Transferências e abates	1.137.881	13.270.428 4.356 - (8.824)	24.928.352 6.694 36.096 (28.131)	3.819.031 - 68.906 (211.131)	848.635 1.029 19.711	3.372.292 7.871 66.893 (20.152) 103.339	258.131 9.963 (104.625)	130.064 141.668	47.764.814 19.950 343.237 (259.414) (10.110)
Saldo final	1.137.881	13.265.960	24.943.011	3.676.806	869.375	3.530.243	163.469	271.732	47.858.477
		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Amortizações e Equipamento de transporte	perdas de imparida Ferramentas e utensílios	de acumuladas Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas		Total
Saldo inicial Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d) Aumentos Alenações Transferências e abates Saldo final		9.683.575 1.135 442.920 (732) (6.712)	23.008.883 4.915 786.617 (27.399) - 23.773.016	3.423.794 - 177.484 (191.825) - 3.409.453	770.663 589 33.751 - - 805.003	3.200.412 6.593 125.899 (20.148) 67.846	190.456 - 2.323 - (70.923) 121.856	:	40.277.783 13.232 1.568.994 (240.104) (9.789) 41.610.116
	1.137.881	3.145.774	1.169.995	267.353	64.372	149.641	41.613	271.732	6.248.361

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

					2008				
					Activo bruto				
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Saldo inicial	1.137.881	12.798.772	24.301.693	3.587.215	805.115	3.355.573	119.998	343.858	46.450.105
Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d) Aumentos Alienações	-	(17.951) 463.541	(27.919) 776.820 (371.908)	346.838 (114.046)	(4.241) 41.747 (110)	(30.292) 167.983 (5.825)	:	137.596	(80.403) 1.934.525 (491.889)
Transferências e abates	-	26.066	249.666	(976)	6.124	(115.147)	138.133	(351.390)	(47.524)
Saldo final	1.137.881	13.270.428	24.928.352	3.819.031	848.635	3.372.292	258.131	130.064	47.764.814
		Edifícios e		Amortizações e	perdas de imparida	de acumuladas	Outras		
		outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	imobilizações corpóreas	_	Total
Saldo inicial Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)		9.214.757 (847)	22.325.786 (16.917)	3.260.721	730.166 (1.296)	3.147.056 (23.741)	84.526		38.763.012 (42.801)
Aumentos		462.953	1.042.470	274.173	41.105	193.682	-		2.014.383
Alienações			(335.826)	(110.124)	(110)	(5.825)			(451.885)
Transferências e abates		6.712	(6.630)	(976)	798	(110.760)	105.930	_	(4.926)
Saldo final		9.683.575	23.008.883	3.423.794	770.663	3.200.412	190.456		40.277.783
	1.137.881	3.586.853	1.919.469	395.237	77.972	171.880	67.675	130.064	7.487.031

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor líquido dos activos fixos tangíveis adquiridos em regime de locação financeira pode ser detalhado como segue:

		2009				
		Activo bruto			Activo bruto	
	Amortizações			Amortizações		
	Valor bruto	acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	1.607.354	(1.390.738)	216.616	1.607.354	(1.344.394)	262.960
	1.607.354	(1.390.738)	216.616	1.607.354	(1.344.394)	262.960

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não existiam activos fixos tangíveis dados como garantia de empréstimos contraídos, nem se encontravam capitalizados aos activos imobilizados quaisquer juros.

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2009	2008
	Activo bruto	Activo bruto
	Software	Software
Saldo inicial	482.849	491.199
Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	3.178	(12.556)
Aumentos	19.902	4.206
Alienações	(3.348)	-
Saldo final	502.581	482.849
	Amortizações e perdas de imparidade acumuladas	Amortizações e perdas de imparidade acumuladas
	Software	Software
Saldo inicial	283.070	237.888
Efeito de variação da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	2.819	(10.573)
Aumentos	70.385	55.755
Alienações	(3.348)	-
Saldo final	352.926	283.070
	149.655	199.779

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

10. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

O detalhe dos outros activos não correntes em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

	2009			2008		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido
Contas a receber da actividade comercial e outros devedores	1.104.512	1.104.512	-	1.104.512	1.104.512	-
	1.104.512	1.104.512		1.104.512	1.104.512	-

O montante a receber resultou de transacções efectuadas com entidades que entretanto revelaram incapacidade para saldar as suas dívidas. O valor encontra-se totalmente coberto por perdas de imparidade.

11. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo F. Ramada dos anos de 2006 a 2009 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foi como segue:

	2009			
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos		
Saldo em 01.01.2009	2.866.688	129.155		
Efeitos na demonstração dos resultados	245.891	30.220		
Saldo em 31.12.2009	3.112.579	159.375		
	200	08		
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos		
Saldo em 01.01.2008	2.410.212	324.608		
Efeitos na demonstração dos resultados	456.476	(195.453)		
Saldo em 31.12.2008	2.866.688	129.155		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	2009			
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos		
Diferenças temporárias entre o valor contabilístico e fiscal de activos corpóreos e incorpóreos	237.159	-		
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.863.372	-		
Reinvestimento de mais valias	-	47.099		
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	70.489		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 12)	-	41.787		
Outros	12.048	-		
	3.112.579	159.375		
	200			
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos		
Diferenças temporárias entre o valor contabilístico e fiscal de activos corpóreos e incorpóreos	167.979	-		
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.647.493	-		
Reinvestimento de mais valias	-	51.809		
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	77.346		
Outros	51.216	-		
	2.866.688	129.155		

Impostos correntes

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são detalhados como segue:

	2009	2008
Imposto corrente:		
Estimativa de imposto do exercício das sociedades tributadas individualmente	1.031.870	1.747.556
Correcção das estimativas de imposto de exercícios anteriores	(34.713)	(20.058)
Imposto diferido	(215.671)	(651.929)
	781.486	1.075.569

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	2009	2008
Resultado antes de impostos Taxa de imposto	2.631.358 	3.798.585 25,0%
	657.840	949.646
Derrama	44.089	78.108
Tributação autónoma	82.992	98.185
Correcção das estimativas de imposto de exercícios anteriores	(34.713)	(20.058)
Outros custos não aceites fiscalmente	232.361	168.524
Outros efeitos	14.588	453.093
Imposto diferido	(215.671)	(651.929)
Imposto sobre o rendimento	781.486	1.075.569

Conforme corroborado pelos nossos advogados, não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009.

<u>F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.</u> <u>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contrata "swaps" de taxa de juro. Estes contratos são avaliados de acordo com o seu justo valor à data de encerramento das demonstrações financeiras, sendo o correspondente montante reconhecido na rubrica do activo "Instrumentos financeiros derivados".

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo alienou a totalidade dos contratos de derivados de taxa de juro que havia contratado até essa data, sendo os efeitos dessa transacção reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Ganhos / (Perdas) em instrumentos derivados".

Os instrumentos financeiros derivados registados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009 correspondem a *swaps* de taxa de juro relativos aos empréstimos de financiamento do Grupo. Dado que estes derivados cumprem os requisitos descritos pela IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, para serem classificados como de cobertura, o justo valor dos mesmos foi registado na rubrica de capital próprio "Outras reservas", líquidos de impostos diferidos.

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 pode ser apresentado como segue:

	2009	2008	
Saldo inicial	-	658.808	
Aumentos / (diminuições)	157.685	(658.808)	
Saldo final	157.685		

Em 31 de Dezembro de 2009 a Empresa tinha contratado vários instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro (basicamente denominados "IRS" e "CAP") cujas maturidades vão de 2011 a 2016 e cujo valor de mercado, com base em avaliação externa de entidades financeiras, ascendia em 31 de Dezembro de 2009 a 157.685 Euros.

13. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o montante registado na rubrica "Inventários" pode ser detalhado como seque:

	2.009	2008	
Mercadorias	8.300.456	17.670.452	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.714.897	8.572.049	
Subprodutos	33	18	
Produtos acabados e intermédios	1.943.990	2.487.537	
Produtos e trabalhos em curso	3.448.281	12.634.496	
	17.407.657	41.364.552	
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 26)	(385.679)	(363.832)	
	17.021.978	41.000.720	

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2009 ascendeu a 55.125.200 Euros e foi apurado como segue:

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Subprodutos	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	17.670.452	8.572.049	18	2.487.537	12.634.496	41.364.552
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	61.326	12.801	-	-	14.264	88.391
Compras	5.619.692	25.639.883	-	-	-	31.259.575
Regularização de existências	30.163	(187.366)	-	(196.307)	173.849	(179.661)
Existências finais	(8.300.456)	(3.714.897)	(33)	(1.943.990)	(3.448.281)	(17.407.657)
	15.081.177	30.322.470	(15)	347.240	9.374.328	55.125.200

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2008 ascendeu a 69.940.581 Euros e foi apurado como seque:

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Subprodutos	acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	17.865.345	7.520.790	9	2.588.815	6.688.573	34.663.532
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	(69.611)	-	(157.867)	(183.325)	(410.803)
Compras	20.492.023	56.558.675	-	-	-	77.050.698
Regularização de existências	295.275	135.369	9	(426.110)	(2.837)	1.706
Existências finais	(17.670.452)	(8.572.049)	(18)	(2.487.537)	(12.634.496)	(41.364.552)
	20.982.191	55.573.174		(482.699)	(6.132.085)	69.940.581

14. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
Clientes, conta corrente	35.199.582	47.999.145
Clientes, títulos a receber	1.293.343	2.977.189
Clientes de cobrança duvidosa	18.545.011	13.589.072
	55.037.936	64.565.406
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 26)	(23.360.178)	(18.764.209)
	31.677.758	45.801.197

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível essencialmente às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a antiguidade dos saldos a receber de clientes pode ser analisada como segue:

	Contas a receber da actividade comercial					
		2009			2008	
	,	Imobiliária e			Imobiliária e	·
	Indústria	outros	Total	Indústria	outros	Total
Não vencido	12.212.115	10.076.269	22.288.384	22.697.868	9.644.597	32.342.465
Vencido, sem imparidade						
0 - 180 dias	7.415.081	-	7.415.081	10.654.392	-	10.654.392
180 - 360 dias	933.973	-	933.973	940.271	-	940.271
+ 360 dias	105.706	-	105.706	224.198	-	224.198
	8.454.760	-	8.454.760	11.818.861	-	11.818.861
Vencido, com imparidade						
0 - 180 dias	595.663	-	595.663	1.402.460	-	1.402.460
180 - 360 dias	306.872	-	306.872	191.634	-	191.634
+ 360 dias	32.079	-	32.079	45.777	-	45.777
	934.614	-	934.614	1.639.871	-	1.639.871
Total	21.601.489	10.076.269	31.677.758	36.156.600	9.644.597	45.801.197

Para os valores vencidos que não apresentam imparidade, o Grupo considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte, pelo que não se encontram em risco de incobrabilidade.

O ajustamento às contas a receber foi determinado na sequência de uma análise da quantia recuperável desses activos e diz respeito às dívidas a receber que o Conselho de Administração considerou terem um risco de realização parcial ou integral, tendo em consideração os seguros de crédito contratados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Os montantes vencidos com imparidade encontram-se ajustados face ao seu valor nominal em aproximadamente 92%, o que no entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração que a maior parte dos saldos estão vencidos à menos de 180 dias, é suficiente para fazer face a eventuais problemas de realização destes activos.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 90 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas. Por questões de prudência, os juros debitados são diferidos, apenas sendo reconhecidos na demonstração dos resultados na data em que os mesmos são cobrados.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

	2009	2008
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	743.901	636.576
Outros	41.211	400.651
-	785.112	1.037.227
Saldos credores:		_
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.925.117	1.581.400
Contribuições para a Segurança Social	467.191	490.049
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	231.164	378.781
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	174.390	410.607
Outros impostos	55.713	53.210
-	2.853.575	2.914.047

A rubrica "Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas" registada no passivo inclui a estimativa de imposto sobre o rendimento das empresas do Grupo, líquida dos pagamentos por conta e especiais por conta efectuadas por essas empresas, bem como retenções na fonte efectuadas por terceiros.

16. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2.009	2008
Adiantamentos a fornecedores	17.679	35.518
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	19.200	30.315
Outros devedores	571.327	553.594
	608.206	619.427
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 26)	(55.952)	(55.952)
	552.254	563.475

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a antiguidade dos saldos de "Outras dívidas de terceiros" pode ser analisada como segue:

2009	Valor	Não vencido	,	Vencido mas se	em imparidade	
Outras dívidas de terceiros	contabilistico		0-90 dias	90-180 dias	+180 dias	Total
Adiantamentos a fornecedores	17.679	22	17.657	-	-	17.657
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	19.200	19.200	-	-	-	-
Outros devedores	515.375	300.081	72.478	35.642	107.174	215.294
	552.254	319.303	90.135	35.642	107.174	232.951

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

2008	Valor	Não vencido	Vencido mas sem imparidade			
Outras dívidas de terceiros			0-90 dias	90-180 dias	+180 dias	Total
Adiantamentos a fornecedores	35.518	23.425	12.093	-	-	12.093
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	30.315	30.315	-	-	-	-
Outros devedores	497.642	232.872	102.841	16.639	145.290	264.770
	563.475	286.612	114.934	16.639	145.290	276.863

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluída no balanço consolidado era como segue:

	2009	2008
Caixa	17.818	22.084
Depositos bancários imediatamente mobilizáveis	14.659.507	4.182.747
Depositos bancários mobilizáveis em menos de 3 meses	-	10.480.000
	14.677.325	14.684.831
Descobertos bancários (Nota 20)	(4.807.059)	(7.523.267)
	9.870.266	7.161.564

18. ACTIVOS DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 esta rubrica era composta por um conjunto de activos florestais que não estão relacionados com a actividade normal da Empresa, sendo intenção do Conselho de Administração proceder à sua alienação num prazo inferior a 12 meses, encontrando-se registados ao seu custo de aquisição o qual é inferior ao seu valor de realização.

19. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da F. Ramada, totalmente subscrito e realizado, era representado por 25.641.459 acções ao portador de valor nominal unitário de 1 Euro. Nessa data, a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. e as suas filiais não detinham acções próprias.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2009 não existiam pessoas colectivas a deter uma participação no capital subscrito de pelo menos 20%.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da "reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de conversão

As reservas de conversão reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

<u>F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.</u> <u>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

20. <u>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS</u>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários" e "Outros empréstimos" é como segue:

	2009		200	8
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	4.497.768	61.577.747	6.232.167	66.105.297
Empréstimos bancários	4.497.768	61.577.747	6.232.167	66.105.297
Papel comercial	19.000.000	-	19.000.000	-
Contas caucionadas	3.100.000	-	12.055.000	-
Descobertos bancários (Nota 17)	4.807.059	-	7.523.267	-
Factoring	1.462.116	-	2.957.928	-
Outros empréstimos	28.369.175	-	41.536.195	-
	32.866.943	61.577.747	47.768.362	66.105.297

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não existiam diferenças entre o valor contabilístico e o valor nominal dos empréstimos obtidos.

O valor nominal dos empréstimos registados no passivo não corrente em 31 de Dezembro de 2009 será reembolsado como segue:

Ano de reembolso	Montante
2011	3.997.768
2012	3.497.768
2013	3.497.768
2014	3.497.768
2015	3.497.768
2016	3.497.768
2017	3.497.768
2018	3.497.768
2019	18.554.428
2020	14.541.175
	61.577.747

Em 31 de Dezembro de 2009, as linhas de financiamento utilizadas pelo Grupo e os correspondentes montantes máximos autorizados, eram como segue:

	autorizado	utilizado	disponível
16-01-2019	n.a.	33.868.475	n.a.
16-01-2020	n.a.	30.707.040	n.a.
29-04-2011	n.a.	1.500.000	n.a.
Renovação anual	5.000.000	3.100.000	1.900.000
15-01-2009 (renovável até 02-05-2011)	5.000.000	5.000.000	-
19-01-2009 (renovável até 19-12-2013)	5.000.000	4.000.000	1.000.000
06-08-2007 (renovável até 06-08-2012)	5.000.000	5.000.000	-
30-01-2009 (renovável até 01-07-2010)	1.000.000	1.000.000	-
30-01-2009 (renovável até 01-07-2010)	4.000.000	4.000.000	-
Renovação anual	11.250.000	4.807.059	6.442.941
n.a.	n.a.	1.462.116	n.a.
		94.444.690	
	16-01-2020 29-04-2011 Renovação anual 15-01-2009 (renovável até 02-05-2011) 19-01-2009 (renovável até 19-12-2013) 06-08-2007 (renovável até 06-08-2012) 30-01-2009 (renovável até 01-07-2010) 30-01-2009 (renovável até 01-07-2010) Renovação anual	16-01-2019 n.a. 16-01-2020 n.a. 29-04-2011 n.a. Renovação anual 5.000.000 15-01-2009 (renovável até 02-05-2011) 5.000.000 19-01-2009 (renovável até 19-12-2013) 5.000.000 06-08-2007 (renovável até 06-08-2012) 5.000.000 30-01-2009 (renovável até 01-07-2010) 1.000.000 30-01-2009 (renovável até 01-07-2010) 4.000.000 Renovação anual 11.250.000	16-01-2019 n.a. 33.868.475 16-01-2020 n.a. 30.707.040 29-04-2011 n.a. 1.500.000 Renovação anual 5.000.000 3.100.000 15-01-2009 (renovável até 02-05-2011) 5.000.000 5.000.000 19-01-2009 (renovável até 19-12-2013) 5.000.000 4.000.000 06-08-2007 (renovável até 06-08-2012) 5.000.000 5.000.000 30-01-2009 (renovável até 01-07-2010) 1.000.000 1.000.000 30-01-2009 (renovável até 01-07-2010) 4.000.000 4.000.000 Renovação anual 11.250.000 4.807.059 n.a. n.a. 1.462.116

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 estes empréstimos venceram juros a taxas normais de mercado em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 o Grupo não entrou em incumprimento em qualquer empréstimo obtido.

21. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009	2008
Fornecedores de imobilizado (Nota 24) Outros credores	88.804 50.765	174.688 133.600
	139.569	308.288

22. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica podia ser apresentada, tendo em consideração a sua maturidade, como segue:

			Pagáveis em	
2009	Valor contabilístico	menos de 3 meses	entre 3 e 6 meses	mais de 6 meses
Fornecedores e outros passivos comerciais - conta corrente Indústria Imobiliária e outros	7.293.007 4.549.252 11.842.259	7.293.007 4.549.252 11.842.259		- - -
			Pagáveis em	
2008	Valor contabilístico	menos de 3 meses	entre 3 e 6 meses	mais de 6 meses
Fornecedores e outros passivos comerciais - conta corrente Indústria Imobiliária e outros	15.206.465 4.420.057	13.091.799 4.420.057	2.114.666	-
	19.626.522	17.511.856	2.114.666	-

23. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica do passivo corrente "Outras dívidas a terceiros" podia ser detalhada como segue:

2000

2000

	2009	2000
Fornecedores de imobilizado (Nota 24)	98.176	492.328
Adiantamentos de clientes	834.446	1.623.701
Outros credores	1.218.432	894.460
	2.151.054	3.010.489

A rubrica "Adiantamentos de clientes" corresponde essencialmente a valores recebidos por conta de fornecimentos de sistemas de armazenagem.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

24. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2009, as responsabilidades reflectidas no balanço da Empresa relativas a locações financeiras tinham o seguinte plano de pagamento:

Ano de reembolso	2009
2011	58.425
2012	16.046
2013 e seguintes	14.333
Total não corrente (Nota 21)	88.804
2010 (corrente)	98.176
	186.980

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Outros passivos correntes" podia ser detalhada como segue:

	2009	2008
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	1.195.051	1.259.405
Juros a liquidar	2.583.030	3.192.648
Outros acréscimos de custos	1.258.788	1.112.464
Proveitos diferidos	2.561.653	11.748.540
	7.598.522	17.313.057

A rubrica "Proveitos diferidos" corresponde, essencialmente, a facturação antecipada relativamente ao fornecimento de sistemas de armazenagem. A diminuição verificada no exercício de 2009 face a 2008 resulta da diminuição da actividade das empresas do Grupo ligadas a este sector de actividade, nomeadamente as participadas F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A. e Storax Benelux, S.A.

26. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas de imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 pode ser detalhado como segue:

			2009		
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (a)	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências	Total
Saldo inicial	160.404	19.924.673	90.886	363.832	20.539.795
Efeito de variação de taxa de câmbio	6.381	9.011	-	3.407	18.799
Aumentos	149.793	4.714.175	-	27.214	4.891.182
Utilizações e reversões	(124.071)	(127.217)	-	(8.774)	(260.062)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	192.507	24.520.642	90.886	385.679	25.189.714

⁽a) - inclui 1.104.512 Euros relativos a perdas de imparidade em contas a receber registadas no activo não corrente (Nota 10).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

			2008		
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (a)	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências	Total
Saldo inicial	64.537	16.481.832	85.886	343.797	16.976.052
Efeito de variação de taxa de câmbio	(2.550)	(8.824)	-	(8.137)	(19.511)
Aumentos	141.098	3.416.042	5.000	28.528	3.590.668
Utilizações e reversões	(1.876)	(5.182)	-	(356)	(7.414)
Transferências	(40.805)	40.805	-	-	-
Saldo final	160.404	19.924.673	90.886	363.832	20.539.795

⁽a) – inclui 1.104.512 Euros relativos a perdas de imparidade em contas a receber registadas no activo não corrente (Nota 10).

Os aumentos de provisões e perdas de imparidade verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram registados por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados "Provisões e perdas de imparidade".

As reversões de provisões e perdas de imparidade verificadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram registadas por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados "Outros proveitos operacionais" (Nota 30).

O valor registado na rubrica "Provisões" em 31 de Dezembro de 2009 corresponde à melhor estimativa dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo para fazer face a perdas a incorrer com processos judiciais actualmente em curso.

27. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo detinha, como locatário, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos vencem como segue:

Responsabilidades por rendas de locação operacional	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional
2010	255.776
2011	100.707
2012	18.015
	374.498

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2009 o Grupo tinha celebrado, como locador, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação anual ascendem a, aproximadamente, 5.500.000 Euros (Nota 7). Os contratos foram celebrados em 2007 e 2008 por um período médio de 20 anos, renovável por um período adicional de 10 anos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

28. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 podem ser detalhados como segue:

	2009	2008
Custos financeiros:		
Juros suportados	(3.932.561)	(6.318.104)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(5.020)	(5.447)
Outros custos e perdas financeiras	(1.264.795)	(159.980)
	(5.202.376)	(6.483.531)
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	648.935	1.381.696
Diferenças de câmbio favoráveis	1.063	19.279
Outros proveitos e ganhos financeiros	115.457	56.463
	765.455	1.457.438

Os juros suportados registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 resultam na sua totalidade de empréstimos obtidos.

O montante registado em Outros custos e perdas financeiras em 31 de Dezembro de 2008 inclui, essencialmente, as perdas em instrumentos derivados.

Os juros obtidos registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 resultam essencialmente de aplicações financeiras efectuadas durante o exercício, bem como de juros obtidos de clientes.

29. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Transacções comerciais

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 e as transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios então findos podem ser apresentadas como segue:

			200	9		
Entidades relacionadas	Aquisição de terrenos	Compras e FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Contas a receber	Contas a pagar
Cofihold, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-
Grupo Altri	-	-	-	5.646.893	10.073.457	4.533.606
Grupo Cofina	-	-	-	-	-	-
			200	08		
Entidades relacionadas	Aquisição de terrenos	Compras e FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Contas a receber	Contas a pagar
Cofihold, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-
Grupo Altri	31.721.210	12.980.043	16.804.802	4.680.159	9.644.597	4.495.686
Grupo Cofina	-	-	-	-	-	-

As prestações de serviços realizadas com empresas do Grupo Altri referem-se às rendas pelo arrendamento dos terrenos que se encontram classificados na rubrica "Propriedades de investimento" (Nota 7).

As contas a receber e a pagar com as empresas do Grupo Altri incluem, essencialmente, aos valores a receber decorrentes das rendas referidas no parágrafo anterior, bem como aos valores a receber e a pagar resultantes das vendas e aquisições de terrenos efectuadas em 2008.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Remunerações da administração

As compensações atribuídas aos membros da administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral, são como segue:

	2009	2008
Remunerações fixas	372.940	315.200
Remunerações variáveis	189.000	340.000
	561.940	655.200

Entidades relacionadas

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2009 podem ser apresentadas como segue:

Cofihold, SGPS, S.A.

Grupo Altri

Altri, SGPS, S.A.

Celulose do Caima, SGPS, S.A.

Caima Indústria de Celulose, S.A.

Silvicaima - Sociedade Silvícola do Caima, S.A.

Caima Energia - Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.

Invescaima - Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

Inflora - Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.

Socasca - Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A.

Celtejo - Empresa de Celulose do Tejo, S.A.

CPK - Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S.A.

Ródão Power, S.A. - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.

Altri - Energias Renováveis, SGPS, S.A.

Sosapel - Sociedade Comercial de Sacos de Papel, Lda.

Celbi - Celulose da Beira Industrial, S.A.

Celbinave – Tráfego e Estiva SGPS, Unipessoal, Lda.

Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.

Altri, Participaciones Y Trading, S.L.

Altri Sales, S.A.

CPK II - Comércio e Indústria, S.A.

Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, Lda.

Captaraiz Unipessoal, Lda.

Grupo Cofina

Cofina, SGPS, S.A.

Cofina B.V.

Efe Erre - Participações, SGPS, S.A.

Cofina Media, SGPS, S.A.

Presselivre - Imprensa Livre, S.A.

Edisport - Sociedade de Publicações, S.A.

Edirevistas - Sociedade Editorial, S.A.

Mediafin, SGPS, S.A.

Metronews - Publicações, S.A.

Grafedisport - Impressão e Artes Gráficas, S.A.

Web Works - Desenvolvimento de Aplicações para Internet, S.A.

Holdimédia SGPS, S.A.

Transjornal - Edição de Publicações, S.A.

Cofina - Eventos e Comunicação, S.A.

VASP - Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.

AdCom Media Anúncios e Publicidade, S.A.

Destak Brasil - Editora de Publicações, S.A.

Destak Brasil - Empreendimentos e Participações, S.A.

Mercados Globais - Publicação de Conteúdos, Lda.

O Sol é Essencial, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

Administração

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2009 era composto como segue:

João M. Matos Borges de Oliveira Paulo Jorge dos Santos Fernandes Pedro Macedo Pinto de Mendonça Domingos José Vieira de Matos Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes

30. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Outros proveitos operacionais" podia ser detalhada como segue:

	2009	2008
Reversões de provisões e ajustamentos (Nota 26)	260.062	7.414
Ganhos na alienação de activos detidos para venda (Nota 18)	-	96.153
Outros proveitos operacionais	539.103	1.015.245
	799.165	1.118.812

A diminuição ocorrida na rubrica "Outros proveitos operacionais" em 2009 face a 2008 é explicada pelo facto de se terem verificado em 2008 ganhos decorrentes da alienação de imobilizado, situação que no exercício de 2009 resultou em montantes inferiores.

31. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	2009	2008
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	1.849.872	2.723.016
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	25.641.459	25.641.459
Resultado por acção Básico Diluído	0,07 0,07	0,11 0,11

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por acção com origem em opções, *warrants*, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a acções ordinárias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

32. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Indústria agrega as actividades de comercialização de aços e de sistemas de armazenagem, bem como outros serviços de apoio (sendo esta última actividade residual);
- Imobiliária inclui os activos e a actividade relacionados com a actividade imobiliária do Grupo.

Os dados de actividade segmental em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são como segue:

	2009		2008	
	Indústria	Imobiliária	Indústria	Imobiliária
Proveitos operacionais líquidos:				
Resultantes de operações com clientes externos	91.637.218	6.243.840	121.432.482	4.780.012
Resultantes de operações com outros segmentos	8.004	1.186.068	8.353	1.157.220
Cash-flow operacional (a)	3.747.143	4.960.515	8.088.242	3.251.382
Amortizações do exercício	1.214.050	425.329	1.628.854	441.284
Resultados operacionais	2.533.093	4.535.186	6.459.388	2.810.098
Total do activo	65.084.398	95.901.735	101.252.454	95.522.556
Total do passivo	30.401.900	88.979.651	67.806.213	89.529.408
Investimento realizado no exercício (b)	5.367.307	-	1.938.731	-

⁽a) - Resultados operacionais + amortizações

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo, em 2009, por mercado é como segue:

	97.081.893
Mercado externo	42.593.613
Mercado interno	54.488.280

33. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as empresas do Grupo F. Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas como segue:

	2009	2008
Fornecimento de sistemas de armazenagem Outros	416.925 159.234	1.462.209 159.234
	576.159	1.621.443

34. <u>NÚMERO DE PESSOAL</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 412 e 480, respectivamente.

⁽b) - aumentos de imobilizações corpóreas, incorpóreas e investimentos financeiros

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em Euros)

35. RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 os pagamentos e recebimentos relativos a investimentos financeiros foram os seguintes:

<u>Aquisições</u>	Valor da <u>transacção</u>	Valor <u>pago/cobrado</u>
Base Holding, S.G.P.S., S.A. (a) Outros	5.000.000 44.174	5.000.000 73.000
	5.044.174 ======	5.073.000 ======
<u>Alienações</u>		
Outros (b)	5.000	-
	5.000	
	=======	=======

⁽a) Participação no aumento de capital ocorrido durante 2009, numa participação representativa de 17,24% do capital social;

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 15 de Abril de 2010. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

⁽b) Alienação cujo montante respectivo apenas foi cobrado em Janeiro de 2010.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Accionistas da

F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.

1. Relatório

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação este Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("Empresa"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao longo do exercício em apreço, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da actividade da Empresa e suas participadas, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efectuado reuniões com a periodicidade e extensão que considerou adequadas e tendo obtido da Administração e dos Serviços da Empresa e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2009, as Demonstrações consolidadas dos resultados e do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Adicionalmente procedeu à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2009, exerceu as suas competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas da Empresa e apreciou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Empresa, que mereceu o seu acordo.

2. Parecer

Face ao exposto, e tendo em consideração o assunto mencionado no parágrafo 6 da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

3. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art. 8º nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº5/2008, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras consolidadas elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento dão uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, do activo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado da Empresa em 31 de Dezembro de 2009 e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Empresa e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 15 de Abril de 2010
O Conselho Fiscal
João da Silva Natária Presidente do Conselho Fiscal
Manuel Tiago Alves Baldaque de Marinho Fernandes Vogal do Conselho Fiscal
Cristina Isabel Linhares Fernandes Vogal do Conselho Fiscal



Deloitte & Associados, SROC S.A. Inscrição na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 231

Bom Sucesso Trade Center Praça do Bom Sucesso, 61 - 13° 4150-146 Porto Portugal

Tel: +(351) 225 439 200 Fax: +(351) 225 439 650 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 da F. Ramada Investimentos S.G.P.S., S.A. ("Empresa" - Nota Introdutória) e subsidiárias, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 160.986.133 Euros e capitais próprios de 41.604.582 Euros incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da Empresa de 1.849.872 Euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados e do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa; (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") tal como adoptadas na União Europeia, e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

A expressão Deloitte refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu, uma Syviss Verein, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para acceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/about.



Deloitte & Associados, SROC S.A. Inscrição na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 231

Página 2 de 2

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da F. Ramada Investimentos S.G.P.S., S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. Conforme mencionado na Nota Introdutória do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 16 de Abril de 2008 foi celebrada a escritura pública que formalizou a cisão simples da Altri SGPS, S.A. por destaque essencialmente do investimento financeiro representativo da totalidade do capital social da F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. para com ele ser constituída a F. Ramada Investimentos SGPS, S.A. Esta operação produziu efeitos contabilísticos e jurídicos a partir 1 de Junho de 2008. Dado que em substância o Grupo F. Ramada não foi alterado pela operação acima referida, a informação comparativa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 foi preparada no pressuposto de que aquelas empresas já se encontravam em relação de grupo naqueles exercícios e tendo em consideração os pressupostos e critérios enumerados na Nota 1.1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Porto, 15 de Abril de 2010

Deloitte & Associados, SROC S.A. Representada por António Manuel Martins Amaral